

**2018**

*RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS*



CSA  
CP

## Índice

<b>PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>Enquadramento Macroeconómico .....</b>	<b>4</b>
<b>Informações Gerais do Grupo .....</b>	<b>5</b>
<b>Organograma do Grupo.....</b>	<b>8</b>
<b>Atividades Desenvolvidas pelo Grupo.....</b>	<b>9</b>
<b>Alocação dos Recursos Humanos.....</b>	<b>13</b>
<b>Análise Económica e Financeira do Grupo .....</b>	<b>14</b>
<b>PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO .....</b>	<b>21</b>
<b>Balanço Consolidado.....</b>	<b>22</b>
<b>Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidados.....</b>	<b>24</b>
<b>Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado .....</b>	<b>26</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados .....</b>	<b>28</b>
<b>Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Exercícios de 2017 e 2018 .....</b>	<b>30</b>
<b>PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....</b>	<b>64</b>
<b>PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....</b>	<b>67</b>

Exmos. Senhores Representantes do Acionista,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração submeter à vossa apreciação e aprovação o Relatório de Gestão Consolidado e Demonstrações Financeiras Consolidadas da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2019.

O Conselho de Administração,

  
Cíntia Ricardo Reis Machado

  
Ruben do Couto Farias

  
Pedro Filipe Correia Pacheco



**PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO**

---

*Dis A*  
*EP*

## Enquadramento Macroeconómico

A economia mundial registou um crescimento de 3,6%, no ano de 2018, depois de 3,7%, em 2017, e tendo como previsão um abrandamento do crescimento para 3,3%, em 2019, de acordo com os dados de diversos organismos internacionais.

Portugal registou, em 2018, um aumento do produto interno bruto - PIB<sup>1</sup> (indicador que reflete a evolução do estado da economia e a produção de riqueza) de 2,1%, em termos reais, após crescimento de 2,7%, em 2017, tendo-se verificado uma redução da taxa de desemprego para 7,0%, em 2018, tendo sido 8,9%, em 2017. A inflação foi de 1,2%, em 2018, e de 1,6%, em 2017. A tendência de abrandamento do crescimento é evidente, quer nos últimos resultados económicos (relativos ao quarto trimestre de 2018), quer na atualização das projeções macroeconómicas do Banco de Portugal e do FMI para 2019, com uma revisão em baixa da variação real do PIB para 1,7%, em ambos os casos.


Se as previsões da OCDE<sup>2</sup> se confirmarem, Portugal vai continuar a crescer acima da média dos parceiros da zona euro, tanto em 2019, como em 2020, porque, apesar de ter revisto em alta a projeção para a evolução do PIB no espaço do euro, a OCDE aponta para valores modestos, de 1,2%, em 2019, e 1,4%, em 2020. O crescimento económico de Portugal, segundo a OCDE, deverá manter-se estável, graças ao consumo e o investimento. Estimam que o consumo privado continue a subir, em resposta ao crescimento persistente do emprego e dos aumentos salariais. Apesar de apontar para um crescimento do PIB mais modesto para 2019, a OCDE reviu em ligeira baixa a previsão para a taxa de desemprego em Portugal, de 6,4% para 6,3%. Em sentido contrário, a organização está mais conservadora em relação à taxa de desemprego prevista para 2020, tendo alterado a previsão de 5,7% para 5,9%. O crescimento do investimento empresarial deve permanecer robusto, apoiado por lucros empresariais e condições financeiras favoráveis, segundo a OCDE. O ritmo de crescimento das exportações vai abrandar num contexto de fraqueza da atividade económica nos principais parceiros comerciais portugueses.

A OCDE apresenta-se mais pessimista em relação à evolução do saldo das contas públicas portuguesas, com uma política orçamental pouco incentivadora do crescimento económico em 2019 e 2020. A previsão é de um défice para Portugal de 0,5% do PIB de 2019 (a anterior projeção era de 0,2%), com o saldo orçamental a manter-se negativo em 2020, nos -0,2% do PIB. A redução da dívida pública deve continuar a ser uma prioridade para o nosso país, nomeadamente através da introdução de novas alterações de políticas que estimulem a produtividade.

Na Região Autónoma dos Açores, o PIB cresceu, segundo dados do SREA, cerca de 2,2%, em 2018, o que evidencia a consolidação da retoma da economia regional, fruto de um conjunto de áreas que contribuem para esse crescimento, onde se destaca o setor do turismo, as exportações, o investimento privado, o rendimento disponível das famílias e, também, o consumo. Tudo isso convergiu de forma que a riqueza na nossa região tenha crescido, em 2018, mais do que aquilo que cresceu a riqueza do país. No mercado de trabalho, verificou-se uma descida da taxa de desemprego, cuja taxa média anual nos Açores, em 2018, se situou em 8,6%, a mais baixa desde o primeiro trimestre de 2011, diminuindo face ao ano anterior, em que a taxa média se situou em 9,0%.

<sup>1</sup> PIB - Produto Interno Bruto

<sup>2</sup> OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico



## **Pescas e Indústria Conserveira na RAA**

Apesar de 2018 ter sido muito positivo, as tendências do passado recente apontam para a diminuição de alguns recursos pesqueiros demersais, bem como das grandes espécies migradoras que abastecem a indústria local.

Em 2018, o pescado descarregado na Região Autónoma dos Açores foi na ordem das 12,1 mil toneladas, correspondendo a 37,9 milhões de euros. Sendo a média dos últimos 3 anos de cerca de 8,4 mil toneladas e 31,1 milhões de euros. O ano de 2018 foi o melhor dos últimos 5 anos, em termos de volume do pescado, em consequência de uma safra de atum superior ao normal. O preço médio por quilograma do pescado descarregado decresceu de 4,30 euros para 3,15 euros, de 2017 para 2018, registando uma diminuição de 1,15 euros por quilograma, influenciado pelo preço médio do atum.

Em 13 de março de 2018, com vista à adequação da capacidade da frota aos recursos disponíveis, e tendo por base os pilares de sustentabilidade sociais, económicos e ambientais, foi apresentado pelo Governo Regional o Plano de Ação para a Reestruturação do Setor das Pescas dos Açores, com vista à implementação de medidas que garantam a sustentabilidade dos recursos explorados, nomeadamente a melhoria dos rendimentos dos profissionais da pesca, a adequação do esforço da pesca aos recursos marinhos existentes e o reforço da capacidade de fiscalização e controlo da pesca.

## **Informações Gerais do Grupo**

O grupo Lotaçor, detido em 100% pela RAA por via da empresa mãe Lotaçor, S.A., integra empresas de diferentes setores da economia azul, tais como: a primeira venda de pescado em lota, a indústria conserveira e a prestação de diversos serviços a toda a comunidade ligada a estas atividades.

### **Empresa Mãe**

A Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A. tem por missão realizar todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, criando, através da exploração das lotas, instalações e equipamentos de refrigeração e congelação, na Região Autónoma dos Açores (RAA).

A Lotaçor é uma sociedade anónima integrada no Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores (SPER), detida, na sua totalidade, pela Região Autónoma dos Açores.

No âmbito da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho de 2018, que concretizou o processo de reestruturação do SPER, o grupo Lotaçor foi reduzido de quatro para duas empresas, uma vez que, em cumprimento da referida Resolução do Conselho do Governo, procedeu, em setembro de 2018, à extinção da empresa Espada Pescas, Unipessoal, Lda., através de um processo de fusão por incorporação na Lotaçor, bem como à extinção da empresa Companhia – Sociedade Pesqueira, Lda., através de um processo de fusão por incorporação na Santa Catarina – Indústria Conserveira, SA. Em 2019 prevê-se dar seguimento ao processo de alienação de cerca de 80% do capital social da Santa Catarina.

O grupo Lotaçor exerce ainda outras atividades relacionadas com o seu objeto principal, designadamente a prestação de serviços à atividade das embarcações de pesca e, em conformidade com o artigo 20º. dos estatutos da Lotaçor, desempenha igualmente serviços de interesse público geral a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

A empresa desempenha um importante papel social de apoio à classe piscatória, pois trata de significativa parte dos pagamentos à segurança social, seguradoras, sindicatos e associações diversas, tendo ainda em curso um conjunto significativo de empréstimos bancários de armadores, destinados à aquisição e modernização de embarcações de pesca, por si avalizados. A Lotaçor é, ainda, a interface entre o subsector extrativo e o consumidor, pelo que tem a Qualidade e a Segurança Alimentar como preocupações permanentes e estratégicas ao nível do investimento e da inovação, considerando-as não só uma exigência do mercado, mas, principalmente, um fator diferencial para a valorização do pescado dos Açores.

De seguida, apresentam-se as informações das empresas que compõe o grupo Lotaçor:



### LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA

Estatutos:	<b>Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho</b>
Objeto Social:	Realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, distribuição e comercialização do pescado da Região Autónoma dos Açores, exercendo ainda outras atividades que estejam relacionadas, direta e indiretamente, no todo ou em parte com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca. Em conformidade com o artigo 20º. dos estatutos desempenha serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.
Capital Social:	12.545.000 €
NIF:	512 013 322
C.A.E. Principal:	03111 Pescas Marítimas
C.A.E. Secundária:	35302 Produção de Gelo 52101 Armazenagem Frigorífica
Estrutura Acionista:	100% do capital detido pela Região Autónoma dos Açores
Participações Financeiras noutras empresas:	100% do capital social da empresa Santa Catarina - Indústria Conserveira, SA
Sede:	Rua Eng.º. Abel Férin Coutinho, 15, 9500-191 Ponta Delgada (Açores)
Contactos:	Tel: 296 302 580 - Fax: 296 302 589 E-mail: <a href="mailto:info@lotacor.pt">info@lotacor.pt</a> - Sítio internet: <a href="http://www.lotacor.pt">www.lotacor.pt</a>



**SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, SA**

**Objeto Social:**

Conservação segundo os padrões legalmente estabelecidos de produtos diversos, desde pescado a produtos agrícolas e frutícolas próprios da ilha e da região; aquisição, importação e exportação dos produtos frescos ou congelados consubstanciando na matéria-prima da atividade industrial ou orientado a fim diverso, comissões e consignações, a comparticipação, aquisição ou afretamento das embarcações de qualquer espécie, bem como sua exploração lucrativa, a embalagem e comercialização de produtos próprios ou de terceiros, a criação de novos mercados e áreas de comercialização, podendo nelas estabelecer agências de representação ou armazenamento, a armazenagem à consignação de produtos agrícolas e industriais para posterior comercialização rentabilizada, o transporte e depósito como intermediário de mercadorias consignadas a outrem por conta de terceiros, o exercício de atividades comerciais ou de fim não lucrativo que diretamente se correlacionem com o objeto social, que dignifiquem a imagem da firma servindo de veículo publicitário da atividade exercida e da ilha ou região onde se encontra implantada.

**Capital Social:**

50.000€ (cinquenta mil euros)

**NIF:**

512 044 899

**C.A.E.:**

10203 - Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos.

**Estrutura Acionista:**

100% do capital social, da empresa LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

**Sede:**

Rua do Roque, n.º. 9, 9850-079 Calheta de São Jorge (Açores)

**Contatos:**

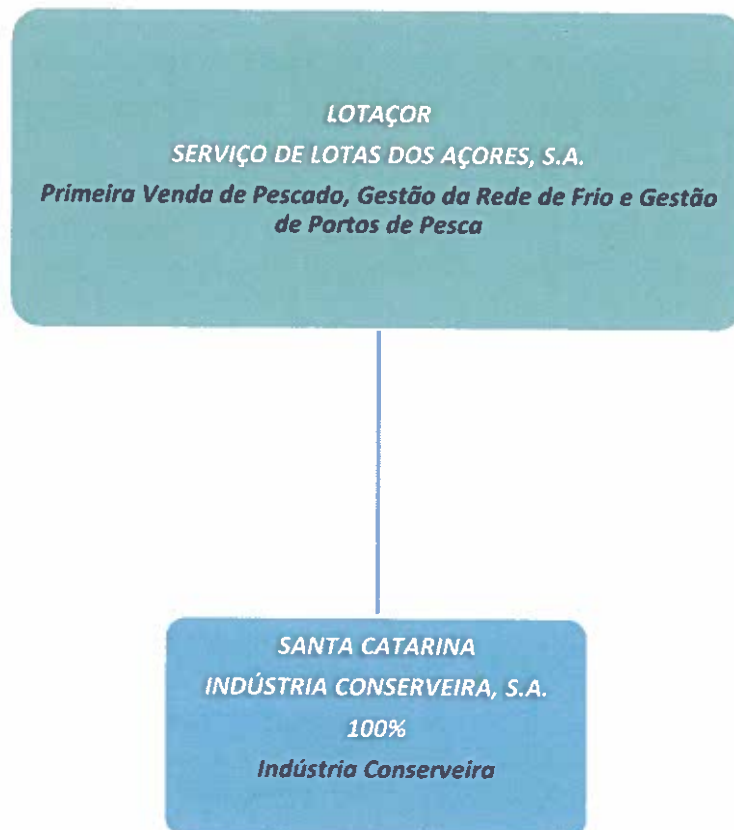
Tel.: 295 416 220 / 993 - Fax: 295 416 814

E-mail: [geral@atumsantacatarina.com](mailto:geral@atumsantacatarina.com) - Sítio internet: [www.atumsantacatarina.com](http://www.atumsantacatarina.com)



*Dis A 21*

## Organograma do Grupo





## Atividades Desenvolvidas pelo Grupo

O grupo empresarial Lotaçor engloba as seguintes áreas de negócio:

### Primeira Venda de Pescado e Gestão de Portos de Pesca

- **Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.**



A Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., pertence ao Setor Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores e tem por missão a prestação de serviços de primeira venda de pescado, bem como o apoio ao setor da pesca e respetivos portos nas nove ilhas do arquipélago, sendo duplamente tutelada pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial. Em conformidade com o artigo 20.º dos seus estatutos, desempenha serviços de interesse público geral a nível da exploração, prestação de serviços e investimentos nos portos de pesca da RAA.

A atividade operacional da Lotaçor, no ano de 2018, foi excepcional, em consequência do grande volume de pescado descarregado, com 12 mil toneladas no total, sendo 7 mil toneladas provenientes de tunídeos, com reflexo na primeira venda em lota, no aluguer de frio, produção de gelo e operações nos portos de pesca, com reflexos diretos nas contas da empresa. Registou-se, em 2018, um acréscimo das quantidades descarregadas, face a 2017, de cerca de 5,2 mil toneladas, ou seja, +75,9%, em resultado da safra de atum. O valor do pescado descarregado subiu, também, cerca de 28,8%, de 2017 para 2018. O forte peso dos tunídeos no total do pescado descarregado influenciou o preço médio, tendo este baixado de 4,30 euros para 3,15 euros, por quilograma, de 2017 para 2018 (em termos globais, o preço médio do pescado descarregado diminuiu 1,15 euros por quilograma).

A Lotaçor continuou a disponibilizar o sistema de leilão “online” na lota de Ponta Delgada, facilitando assim a promoção/comercialização do peixe dos Açores à escala global e potenciando atividades empresariais relacionadas com embalagem e logística, necessárias a quem adquire pescado online. Foi dado seguimento ao projeto da marcação experimental de pescado, que deverá estar plenamente implementado em 2019.

Em 2018, o volume de investimentos foi cerca de 1,3 milhões euros, sendo que a quase totalidade, 1,1 milhão de euros, foi relativo a investimentos efetuados no entreposto frigorífico de Ponta Delgada, ilha de São Miguel. Destes 1,3 milhões de euros, cerca de 164 mil euros relacionaram-se com a aquisição de ativos de valores relativamente baixos (na sua maioria equipamento básico, equipamento administrativo, programas e equipamentos informáticos), que foram colocados ao dispor dos serviços da Lotaçor, de Santa Maria ao Corvo. Mantinham-se em curso, em 31 de dezembro de 2018, investimentos no montante aproximado de 187 mil euros.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, no valor de 2,3 milhões de euros, subiram 280 mil euros face ao ano anterior (+13,8%), explicada pela incorporação dos FSE da participada Espada Pescas, extinta em fusão por incorporação (cerca de 138 mil euros), bem como pelo aumento dos gastos relacionados com o ano excepcional de atum como, eletricidade, seguros, conservação e reparação.

Os gastos com o pessoal, no montante de 4,5 milhões de euros, registaram um aumento de 525 mil euros (+13,3% face ao ano anterior), em resultado, maioritariamente, do processo de fusão da Espada Pescas (141 mil euros), bem como da reposição dos cortes salariais e descongelamento de carreiras, de acordo com o Orçamento de Estado. No final do ano foi revisto o Acordo de Empresa da Lotaçor, algo que não era concretizado há 10 anos, o que permitiu rever por completo todo o acordo, criar e extinguir categorias e cargos, adaptando o documento a uma nova realidade da empresa e da Região, concedendo novos benefícios aos trabalhadores, sem colocar em causa a sustentabilidade futura da Lotaçor.

Em 2018 foram outorgados, tal como nos anos anteriores, dois contratos-programa com a RAA: o contrato-programa no âmbito da exploração e prestação de serviços nos portos de pesca por conta da RAA, no montante global, incluindo o IVA, de 5.260 mil euros (que foi de 4.380 mil euros, em 2017) e o contrato-programa no âmbito da prestação de serviços de formação profissional por conta da RAA, no montante global de 289 mil euros (241 mil euros, em 2017).

O resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2018 da Lotaçor foi negativo em cerca de 857 mil euros, evidenciando uma melhoria face ao ano anterior, em que o resultado líquido foi negativo em cerca de 2.150 mil euros, o que revela uma forte recuperação do resultado da empresa (de cerca de um 1,3 milhões de euros, de 2017 para 2018). Ressalva-se, ainda, que, em 2018, o EBITDA<sup>3</sup> foi positivo em 2.212 mil euros, sendo, em 2017, de 1.127 mil euros.

### **Indústria Conserveira**

*Santa Catarina – Indústria Conserveira, Lda.*



Com sede na ilha de São Jorge, esta empresa dedica-se ao fabrico de conservas de atum, empregando cerca de 126 trabalhadores, sendo a maioria do sexo feminino (104). Esta empresa orgulha-se da qualidade dos seus produtos, e investindo na promoção dos Açores como uma Região de excelência, aliando na produção a tecnologia aos ancestrais métodos artesanais.

O ano de 2018 foi, sem dúvida, um ano de evolução positiva para a Santa Catarina, com aumento da produção, crescimento das vendas e do preço das conservas, aliado a uma diminuição dos prejuízos que, desde 2016, estão a descer a um ritmo que conduzirá ao equilíbrio económico futuro da empresa. Para a prossecução destes resultados, a empresa trabalha continuamente ao nível da capacidade de negociação nas compras e nas vendas, bem como na modernização da sua estrutura produtiva.

Nos próximos anos terão de existir investimentos na melhoria da eficiência energética da unidade industrial, que utiliza queimadores de fuel óleo para produção de vapor. A rede de frio também carece de melhor eficiência e economia. O investimento em fotovoltaica impõe-se como um fator importante de competitividade desta fábrica. Os investimentos em

<sup>3</sup> Sigla de *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*, que se traduz como resultados antes de juros, impostos, depreciação e amortização



novas linhas mais eficientes e equipamentos, como mesa de limpeza de pescado, e introdução de máquinas de apoio no armazém são essenciais para viabilizar a empresa.

Em 2018, Santa Catarina alcançou a importante certificação *IFS Food Version 6.1*, com *Higher Level 95,22%* de classificação. Esta certificação, na indústria alimentar, é o mais alto referencial de qualidade internacional, e para uma fábrica sediada numa pequena ilha representou, nos últimos anos, uma evolução muito grande em termos de qualidade, mas também de envolvimento dos seus quadros e trabalhadores.

O ano de 2018, marcado por uma safra com capturas nos Açores e Madeira superiores ao que vinha sendo normal nos últimos anos e por uma descida da cotação internacional do pescado no segundo semestre, colocou novos desafios à indústria açoriana, que, ao longo dos últimos anos, tem competido por forma a garantir uma quota de pescado de salto e vara para poder responder aos contratos que possui de abastecimento de conservas fabricadas com matéria prima de origem local.

O volume de negócios da Santa Catarina, em 2018, no montante de cerca de 8,3 milhões de euros - o valor mais alto de sempre - aumentou 22%, face ao ano anterior e reflete uma trajetória de crescimento sustentada, que se prevê continue nos anos seguintes, naturalmente dependente da capacidade de crescimento em termos de produção, condicionada pela oferta de mão de obra e realização de investimentos para melhoria da produtividade por trabalhador.

O aumento do volume de negócios deveu-se, acima de tudo, ao crescimento da afirmação das marcas no mercado nacional e internacional, sendo hoje uma presença constante e regular nas principais superfícies comerciais de retalho do país, encontrando-se também presentes em novas cadeias de distribuição em Inglaterra e EUA. No mercado regional foi consolidada a posição da Santa Catarina, sendo hoje uma referência para o consumidor açoriano.

As vendas para países externos representaram 37,5% do total, em linha com a média do setor. A parceria com uma grande empresa italiana e a produção de marcas de referência no mercado italiano continuou a ter um peso muito significativo para as vendas da Santa Catarina. Contudo, as vendas da marca "Santa Catarina" começam a ter procura também naquele mercado, onde as conservas açorianas são apreciadas pelas gerações com mais idade, fruto do trabalho feito na década de 80.

O maior crescimento de vendas verificou-se nos EUA, na ordem dos 79%, face a 2017, atingindo cerca de 350 mil euros, ou seja, cerca de 4% das vendas. Este mercado continuará a crescer, pois além do tradicional mercado da saudade, para onde são produzidas a marca "Santa Catarina" e outras marcas com alguma tradição de mercado, tem sido reforçada a presença da empresa, de forma mais sólida, numa cadeia de supermercados, para o consumidor em geral, saindo assim, fora do ciclo tradicional do cliente da saudade.

Outro aumento substancial nas vendas foi atingido em outros países da União Europeia, mercados para onde se prevê que a empresa continue a crescer, fruto de parcerias sólidas. Santa Catarina está presente em espaços comerciais de várias capitais europeias e é procurada por clientes de outros locais do mundo que conheceram as conservas da empresa.



O mercado açoriano representou, em 2018, cerca de 21% das vendas, com pontos de venda em todas as ilhas, apresentando um crescimento de 8%, relativamente ao ano anterior, mas diminuindo o seu peso no total das vendas.

Quanto ao mercado de Portugal Continental, que mantém a maior representatividade do volume de vendas, representou cerca de 41,5%, em 2018. Apesar das vendas de marcas próprias terem decrescido, as vendas em Portugal Continental cresceram 16% porque aumentaram nos outros canais. O maior aumento de vendas, cerca de 70%, aconteceu nas outras marcas que a empresa produz, representado já esta categoria cerca de 23% das vendas.

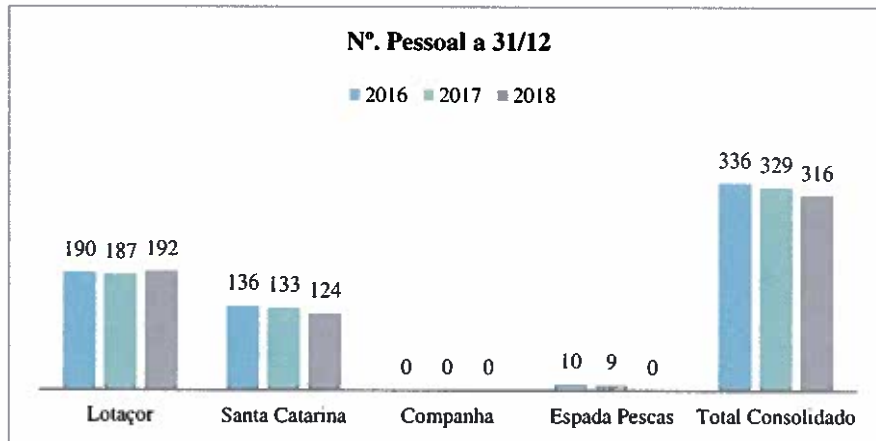
Em 2018, Santa Catarina apresentou um *EBITDA* negativo, na ordem de -421 mil euros, sendo de -969 mil euros em 2017.

Produzir conservas nos Açores implica suportar um custo superior ao do continente em aproximadamente 500€/Ton. Os apoios comunitários criados para as RUP's, normalmente designado por POSEIMA, asseguram 48€/Ton de apoio à indústria, para o pescado regional, e 240€/Ton para o pescado importado de bandeira comunitária, o que se mostra insuficiente para viabilizar o negócio, pelo que carece esta indústria de outros instrumentos para reforço da sua competitividade.

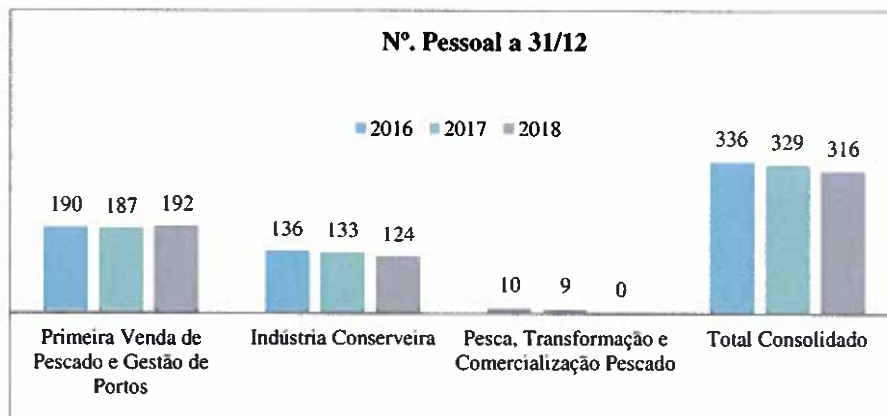
Como já mencionado no início do presente relatório, conforme deliberado na Resolução do Conselho de Governo nº 74/2018, de 20 de junho de 2018, irão decorrer os processos conducentes à privatização parcial da *Santa Catarina – Indústria Conserveira, Lda.*, em condições ainda não definidas à presente data.

## Alocação dos Recursos Humanos

O número de trabalhadores com vínculo às empresas do grupo, que integram o perímetro de consolidação da Lotaçor, a 31 de dezembro de 2018, era de 316, menos 13 trabalhadores do que no ano anterior. Verifica-se que os colaboradores se distribuem da seguinte forma, pelas várias empresas.



Em termos de distribuição por área de negócio, os trabalhadores do grupo dividem-se da seguinte forma:



*Handwritten initials/signature*

## Análise Económica e Financeira do Grupo

### Balanço Consolidado

#### Ativo Consolidado

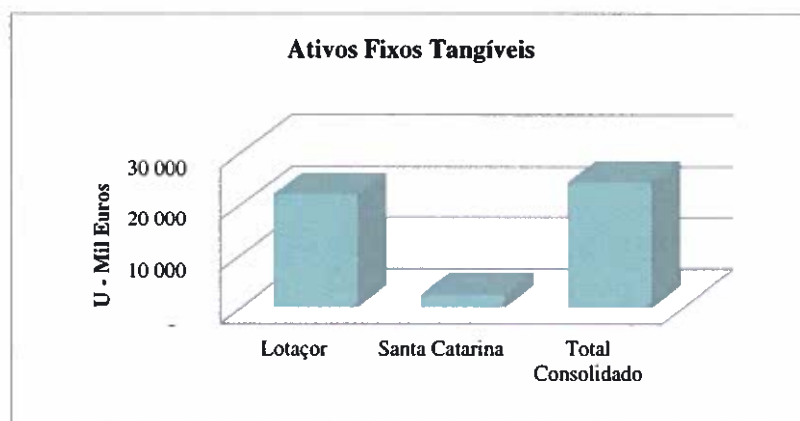
U – Euros

	2018	2017	2016	Var 2018/2017		Var 2017/2016	
<b>ATIVO</b>							
<b>Ativo não corrente</b>							
Ativos fixos tangíveis	24 227 671	24 967 830	23 271 786	-740 159	-3,0%	1 696 044	7,3%
Ativos intangíveis	314 571	339 074	370 745	-24 504	-7,2%	-31 671	-8,5%
Outros ativos financeiros	19 697	15 148	9 270	4 549	30,0%	5 878	63,4%
<b>Total do Ativo Não Corrente</b>	<b>24 561 939</b>	<b>25 322 053</b>	<b>23 651 801</b>	<b>-760 114</b>	<b>-3,0%</b>	<b>1 670 252</b>	<b>7,1%</b>
<b>Ativo Corrente</b>							
Inventários	3 297 023	2 208 150	1 824 334	1 088 873	49,3%	383 816	21,0%
Clientes	5 002 025	6 140 572	6 591 891	-1 138 547	-18,5%	-451 319	-6,8%
Estados e outros entes públicos	301 447	228 099	208 928	73 348	32,2%	19 171	9,2%
Outras créditos a receber	1 134 110	1 981 119	1 953 297	-847 009	-42,8%	27 822	1,4%
Diferimentos	8 713	20 729	17 932	-12 016	-58,0%	2 797	15,6%
Caixa e depósitos bancários	466 870	283 014	236 524	183 856	65,0%	46 490	19,7%
<b>Total do Ativo Corrente</b>	<b>10 210 186</b>	<b>10 861 682</b>	<b>10 832 907</b>	<b>-651 496</b>	<b>-6,0%</b>	<b>28 775</b>	<b>0,3%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>34 772 125</b>	<b>36 183 735</b>	<b>34 484 707</b>	<b>-1 411 610</b>	<b>-3,9%</b>	<b>1 699 028</b>	<b>4,9%</b>

#### Ativo Não Corrente

O ativo não corrente consolidado, no montante global de 24,6 milhões de euros, teve uma contração de cerca de 760 mil euros, face a 2017 (-3,0%).

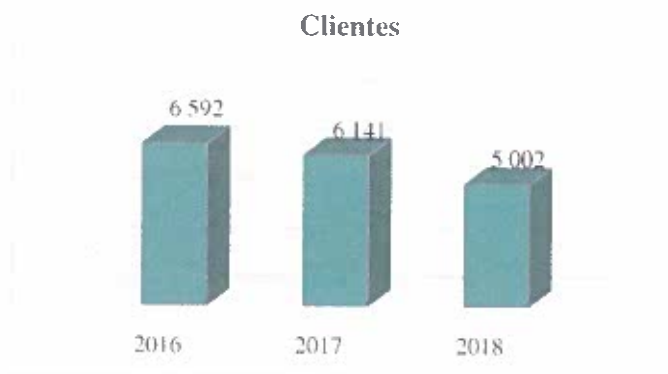
Os ativos fixos tangíveis, no montante de cerca de 24,2 milhões de euros, decresceram cerca de 740 mil euros (-3,0%), de 2017 para 2018, consequência do saldo entre o investimento realizado e as amortizações do exercício. Dizem respeito, na sua maioria, à empresa mãe, com 90,4% do total.



Os ativos fixos intangíveis, no montante de 315 mil euros, dizem, na sua maioria, respeito ao registo pelo justo valor da marca Santa Catarina, tendo diminuído 7,2%, de 2017 para 2018, dado que, a partir do ano de 2016, as marcas são amortizadas à taxa anual de 10% (anteriormente, considerava-se que tinham vida útil indefinida).

**Ativo Corrente**

As dívidas de clientes são a conta com maior peso no ativo consolidado corrente (49,0%), seguindo-se os inventários (32,3%) e os outros créditos a receber (11,1%). As dívidas de clientes em 2018, de cerca de 5 milhões de euros, diminuíram 18,5%, em relação ao ano anterior.



Os inventários consolidados, sofreram um aumento de 49,3%, de 2017 para 2018, referindo-se na sua quase totalidade ao stock de matéria-prima e produto acabado da empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira S.A.



Em 2018, as disponibilidades (caixa e bancos) consolidadas, no montante de 467 mil euros, distribuem-se por empresas conforme o gráfico a seguir indicado, tendo aumentado cerca de 184 mil euros, de 2017 para 2018.





O ativo consolidado em 2018, em consequência dos pontos anteriores, no montante de cerca de 34,8 milhões de euros, diminuiu cerca de 1,4 milhões de euros, face a 2017, o que representa uma variação de -3,9%.

### Capital Próprio e Passivo Consolidado

U – Euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2018	2017	2016	Var 2018/2017	Var 2017/2016		
<b>Capital próprio</b>							
Capital realizado	12 545 000	12 540 000	7 600 000	5 000	0,0%	4 940 000	65,0%
Reservas legais + Outra Reservas	78 677	78 677	78 677	0	0,0%	0	0,0%
Resultados transitados	-38 093 255	-34 536 824	-32 003 362	-3 556 431	10,3%	-2 533 462	7,9%
Excedentes de Revalorização	330 303	365 054	1 093 171	-34 751	-9,5%	-728 117	-66,6%
Outras variações no capital próprio	8 466 658	8 899 247	10 778 243	-432 589	-4,9%	-1 878 996	-17,4%
Resultado líquido do período	-1 833 616	-3 619 795	-4 035 749	1 786 179	-49,3%	415 954	-10,3%
Interesses minoritários							
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>-18 506 232</b>	<b>-16 273 640</b>	<b>-16 489 021</b>	<b>-2 232 592</b>	<b>13,7%</b>	<b>215 381</b>	<b>-1,3%</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivo não corrente</b>							
Estado e outros entes públicos	2 337 147	2 251 884	2 176 129	85 263	3,8%	75 755	3,5%
Financiamentos obtidos	28 575 278	28 128 598	25 005 624	446 680	1,6%	3 122 974	12,5%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27 763	167 601	200 403	-139 839	-83,4%	-32 802	-16,4%
Passivos por impostos diferidos	114 206	128 010	281 821	-13 804	-10,8%	-153 811	-54,6%
Outras dívidas a pagar	1 601 296	1 814 509	2 102 470	-213 213	-11,8%	-287 961	-13,7%
<b>Sub Total - Passivo não corrente</b>	<b>32 655 690</b>	<b>32 490 603</b>	<b>29 766 447</b>	<b>165 087</b>	<b>0,5%</b>	<b>2 724 156</b>	<b>9,2%</b>
<b>Passivo corrente</b>							
Provisões							
Fornecedores	3 773 196	2 429 070	2 889 040	1 344 126	55,3%	-459 970	-15,9%
Estado e outros entes públicos	692 800	562 176	488 872	130 624	23,2%	73 304	15,0%
Financiamentos obtidos	12 066 754	12 780 778	12 399 734	-714 024	-5,6%	381 044	3,1%
Outras dívidas a pagar	4 089 916	4 194 748	4 252 721	-104 832	-2,5%	-57 973	-1,4%
Diferimentos			1 176 915			-1 176 915	-100,0%
<b>Sub Total - Passivo Corrente</b>	<b>20 622 666</b>	<b>19 966 772</b>	<b>21 207 281</b>	<b>655 894</b>	<b>3,3%</b>	<b>-1 240 509</b>	<b>-5,8%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>53 278 357</b>	<b>52 457 375</b>	<b>50 973 728</b>	<b>820 982</b>	<b>1,6%</b>	<b>1 483 647</b>	<b>2,9%</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>34 772 125</b>	<b>36 183 735</b>	<b>34 484 707</b>	<b>-1 411 610</b>	<b>-3,9%</b>	<b>1 699 028</b>	<b>4,9%</b>

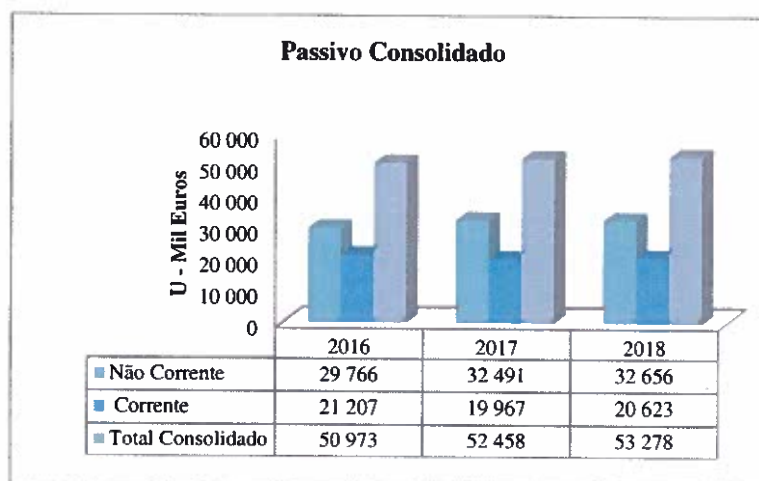
### Capital Próprio

O capital próprio consolidado, em 2018, apresenta-se negativo em cerca de 18,5 milhões de euros, sendo negativo em 16,3 milhões de euros, em 2017. Com especial preocupação, se encontra o capital próprio da subsidiária Santa Catarina – Indústria Conserveira S.A.

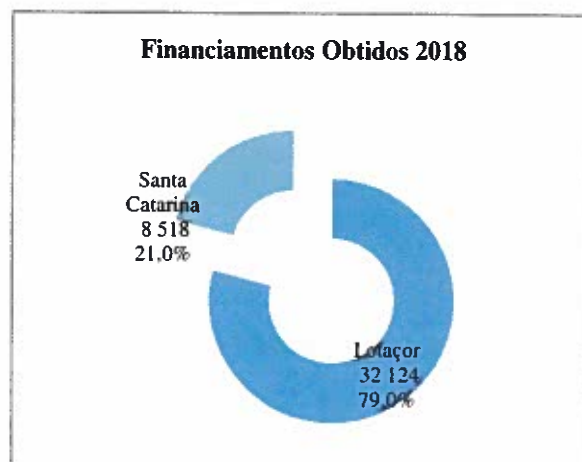
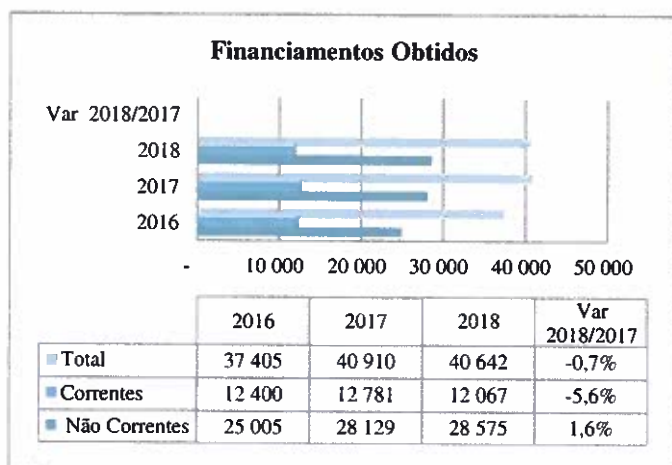
### Passivo Consolidado

O passivo consolidado do grupo, cerca de 53,3 milhões de euros em 2018, apresenta um aumento de 821 mil euros, face ao ano anterior.

*Fin* *A* *P*



O passivo bancário, em 2018, no montante de 40,6 milhões de euros, diminuiu 0,7% face a 2017, distribuindo-se pelas várias empresas do grupo, de acordo com o gráfico seguinte.

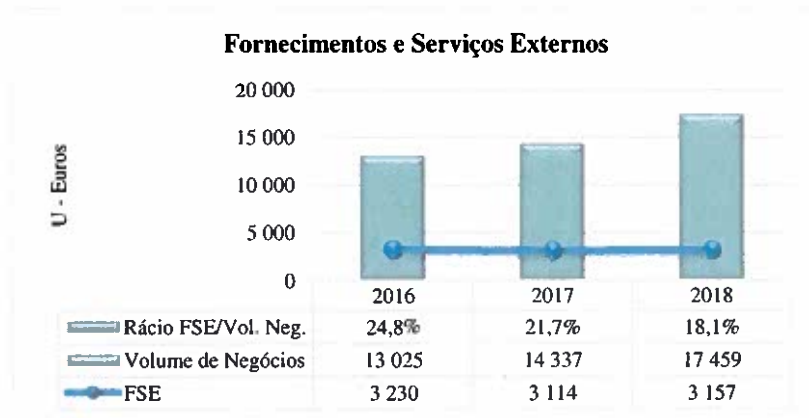


## Demonstração de Resultados por Naturezas Consolidado

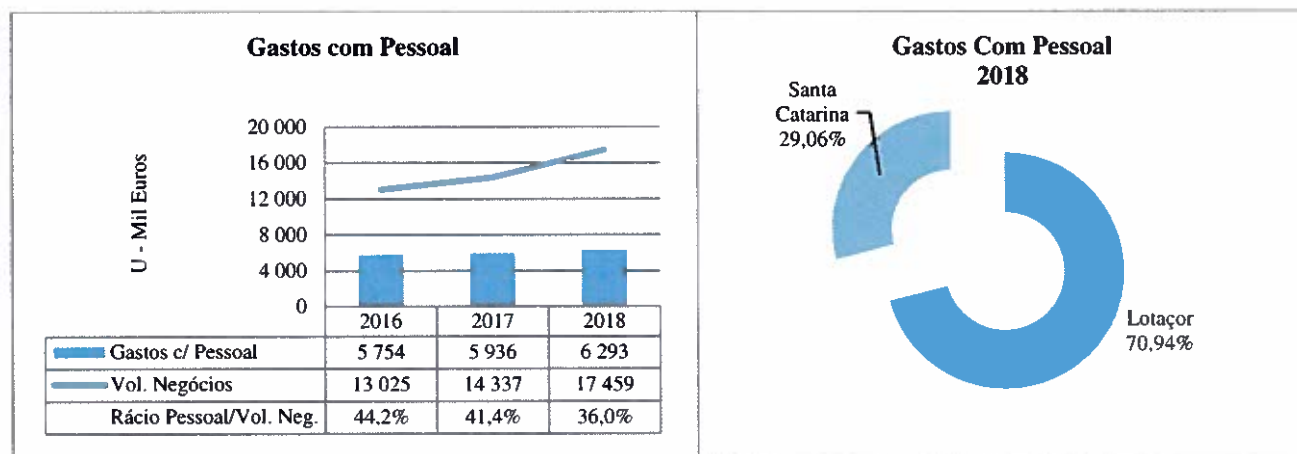
### Gastos e Perdas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas consolidado de 5,9 milhões de euros, sofreu um aumento de cerca de 189 mil euros, de 2017 para 2018 (+3,3%).

O peso dos fornecimentos e serviços externos sobre o volume de negócios consolidados do grupo apresenta a evolução constante do gráfico abaixo, ao longo do período (2017-2018), representando um rácio de 18,1%, em 2018. A empresa mãe foi responsável pela grande maioria destes gastos em 2018.



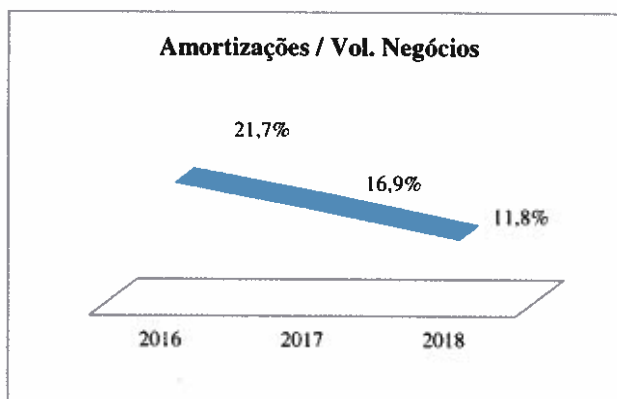
Os gastos com pessoal do grupo - 316 trabalhadores, em finais de 2018 - atingiram o montante de cerca de 6,3 milhões de euros em 2018, tendo crescido em relação a 2017, 357 mil euros (+6,0%). O peso dos gastos com pessoal no volume de negócios evoluiu favoravelmente de 41,4% para 36,0%, de 2017 para 2018. A empresa mãe, com um número médio de trabalhadores em 2018 de 193, é responsável pela maioria destes gastos (70,9%).



As perdas por *imparidades de dívidas a receber* consolidadas evoluíram de 1 milhão de euros para 465 mil euros, de 2017 para 2018.

Os *outros gastos consolidados*, no montante de 1,5 milhões de euros, são provenientes na sua maioria da empresa mãe sendo constituídos essencialmente por impostos, nomeadamente imposto de selo sobre o capital, sobre comissões e sobre juros dos financiamentos bancários.

Os *gastos com depreciações e amortizações* consolidados sofreram uma diminuição de 376 mil euros (-15,5%) de 2017 para 2018. As amortizações sobre o volume de negócios baixaram de 16,9% para 11,8%, de 2017 para 2018.



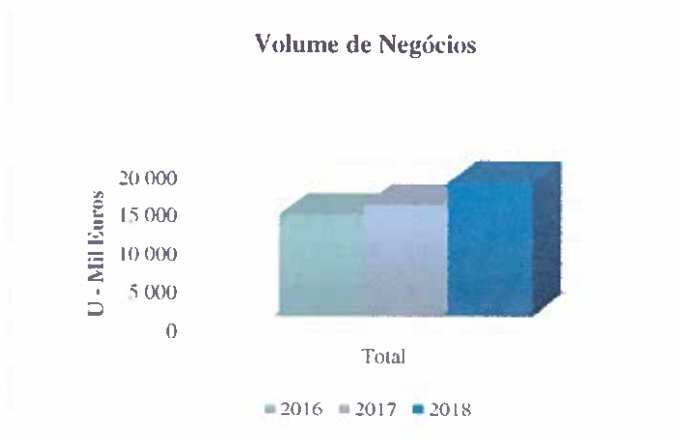
Em termos consolidados, os *gastos e perdas de financiamento*, em 2018, no montante de 1,6 milhões de euros, melhoraram cerca de 61 mil euros, de 2017 para 2018. Estes encargos são provenientes na sua maioria da empresa mãe (cerca de 79,0%).

O peso destes gastos no volume de negócio tem evoluído favoravelmente de 11,5% para 9,1%, de 2017 para 2018, pela melhoria das condições de financiamento (reestruturação da dívida) e do volume de negócios. Esta evolução está em sintonia com a redução do passivo bancário que diminuiu ligeiramente de 40,9 para 40,6 milhões de euros, de 2017 para 2018.



**Rendimentos e Ganhos**

O *volume de negócios* do grupo - cerca de 17,5 milhões de euros, em 2017 - cresceu 21,8%, em relação ao ano anterior, tendo-se verificado um aumento do volume de negócios de ambas empresas do grupo.

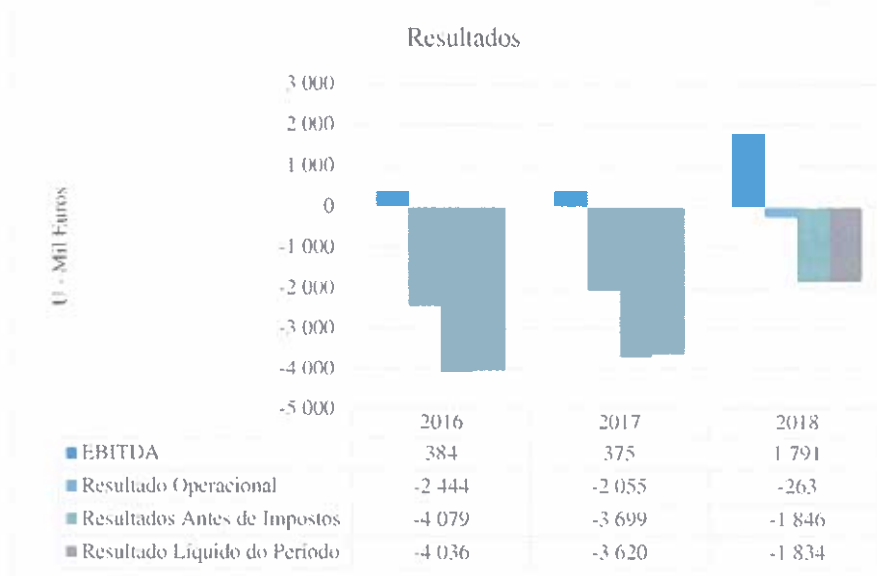


Os *subsídios à exploração* consolidados, no montante de 358 mil de euros, dizem respeito, na sua totalidade, à empresa Santa Catarina e aumentaram cerca de 37,8%, de 2017 para 2018. Em 2018, refere-se predominantemente à compensação atribuída pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia relativa ao apoio ao escoamento dos produtos da pesca, ao abrigo da Portaria n.º 84/2017, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores – POSEIMA – PESCAS. Inclui ainda, em 2018, 89 mil euros referentes à candidatura ao Competir + “Internacionalização – Acesso aos Mercados”.

Os *outros rendimentos consolidados*, na ordem dos 1,5 milhões de euros, menos 32,9% do que no ano anterior, dizem respeito, na sua quase totalidade, a subsídios ao investimento da empresa mãe.

### Resultados Consolidados


Destaca-se a evolução positiva dos resultados do grupo, entre 2017 e 2018, com um *EBITDA* positivo na ordem de 1.791 mil euros, em 2018. O **resultado líquido do período** consolidado, sendo negativo em 1.834 mil euros, representa, no entanto, uma evolução positiva em relação ao ano anterior, em que foi de 3.620 mil euros.



Ponta Delgada, 31 de maio de 2019.

O Conselho de Administração,

  
Cíntia Ricardo Reis Machado

  
Ruben do Couto Farias

  
Pedro Filipe Correia Pacheco



**PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO**

---



**Balanço Consolidado**

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

		unid: euros	
		NOTAS	DATAS
		31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	24 227 671,29	24 967 830,27
Ativos intangíveis	8	314 570,50	339 074,23
Outros investimentos financeiros	9	19 697,16	15 148,23
		<u>24 561 938,95</u>	<u>25 322 052,73</u>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	3 297 022,61	2 208 149,60
Clientes	11	5 002 024,75	6 140 571,64
Estado e outros entes públicos	12	301 446,58	228 099,15
Outros créditos a receber	11	1 134 109,74	1 981 119,02
Diferimentos	13	8 712,57	20 729,00
Caixa e depósitos bancários	4	466 869,91	283 014,04
		<u>10 210 186,16</u>	<u>10 861 682,45</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><b>34 772 125,11</b></u>	<u><b>36 183 735,18</b></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	14	12 545 000,00	12 540 000,00
Reservas legais	14	4 500,00	4 500,00
Outras reservas	14	74 177,21	74 177,21
Resultados transitados	14	(38 093 254,55)	(34 536 823,56)
Excedentes de revalorização	14	330 303,09	365 054,20
Outras variações no capital próprio	14	8 466 658,19	8 899 247,43
		<u>(16 672 616,06)</u>	<u>(12 653 844,72)</u>
Resultado líquido do período		(1 833 615,61)	(3 619 795,00)
Interesses que não controlam	15	-	-
<b>Total do capital próprio</b>		<u><b>(18 506 231,67)</b></u>	<u><b>(16 273 639,72)</b></u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	12	2 337 147,46	2 251 884,25
Financiamentos obtidos	19	28 575 277,79	28 128 598,34
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	27 762,50	167 600,79
Passivos por impostos diferidos	17	114 206,23	128 010,48
Outras dívidas a pagar	18	1 601 296,37	1 814 508,73
		<u>32 655 690,35</u>	<u>32 490 602,59</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18	3 773 195,71	2 429 070,16
Estado e outros entes públicos	12	692 800,41	562 176,12
Financiamentos obtidos	19	12 066 754,26	12 780 778,20
Outras dívidas a pagar	18	4 089 916,05	4 194 747,83
		<u>20 622 666,43</u>	<u>19 966 772,31</u>
<b>Total do passivo</b>		<u><b>53 278 356,78</b></u>	<u><b>52 457 374,90</b></u>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<u><b>34 772 125,11</b></u>	<u><b>36 183 735,18</b></u>

O Contabilista Certificado

Marco Paulo Pereira Medeiros

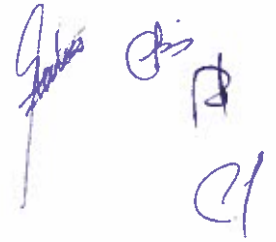
O Conselho de Administração

Cíntia Ricardo Reis Machado

Ruben do Couto Farias

Pedro Filipe Correia Pacheco



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials or marks on the right.

**Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidados**

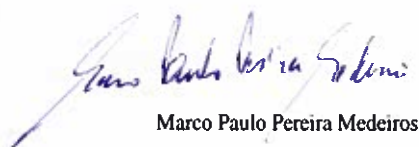
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

unid: euros

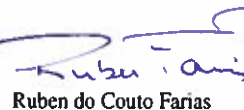
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 018	2 017
Vendas e serviços prestados	20	17 459 122,72	14 336 674,57
Subsídios à exploração	21	357 784,90	259 696,57
Variação nos inventários da produção	10	(163 037,66)	(581,61)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(5 906 184,49)	(5 716 889,23)
Fornecimentos e serviços externos	22	(3 156 995,29)	(3 113 654,72)
Gastos com o pessoal	23	(6 293 325,85)	(5 936 017,54)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	-	50 000,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	(464 672,93)	(999 603,79)
Outros rendimentos	24	1 497 512,87	2 230 687,01
Outros gastos	25	(1 538 967,83)	(735 395,39)
		<u>1 791 236,44</u>	<u>374 915,87</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(2 054 494,28)	(2 430 149,23)
		<u>(263 257,84)</u>	<u>(2 055 233,36)</u>
Juros e gastos similares suportados	26	(1 583 062,21)	(1 644 203,04)
		<u>(1 846 320,05)</u>	<u>(3 699 436,40)</u>
Imposto sobre o rendimento do período	12 e 17	12 704,44	79 641,40
		<u>(1 833 615,61)</u>	<u>(3 619 795,00)</u>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe		(1 833 615,61)	(3 619 795,00)
Interesses que não controlam	15	-	-
		<u>(1 833 615,61)</u>	<u>(3 619 795,00)</u>
Resultado por ação básico		<u>(0,73)</u>	<u>(1,44)</u>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

  
Marco Paulo Pereira Medeiros

  
Cíntia Ricardo Reis Machado

  
Ruben do Couto Farias

  
Pedro Filipe Correia Pacheco



**Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2018 E 2017

und. euros

DESCRICOÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE							Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período			
<b>Posição no início de 2017</b>	14	7 600 000,00	4 500,00	74 177,21	(32 003 361,83)	1 063 170,52	10 778 242,91	(4 035 748,12)	(16 489 020,31)	-	(16 489 020,31)
<b>Alterações no período</b>											
Aplicação dos resultados		-	-	-	(4 035 749,12)	-	-	4 035 749,12	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	875 139,80	-	-	-	-	-	-
Realização da marca "SANTA CATARINA"		-	-	-	-	(40 400,00)	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	(153 810,68)	147 023,48	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento atribuídos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impugnação dos subsídios ao investimento aos resultados		-	-	-	-	-	(1 622 529,19)	-	(1 622 529,19)	-	(1 622 529,19)
Correções aos subsídios para investimentos		-	-	-	595 478,84	-	(595 478,84)	-	-	-	-
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	145 079,52	-	372 625,35	-	517 704,87	-	517 704,87
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	(0,01)	-	(0,01)	-	(0,01)
<b>Resultado líquido do período</b>		-	-	-	(2 533 481,65)	(728 116,32)	(1 878 995,48)	4 035 749,12	(1 104 824,33)	-	(1 104 824,33)
<b>Resultado Integral</b>		-	-	-	-	-	-	(3 619 795,00)	(3 619 795,00)	-	(3 619 795,00)
<b>Operações com detentores de capital no período</b>											
Realizações do capital		4 940 000,00	-	-	-	-	-	-	4 940 000,00	-	4 940 000,00
<b>Posição no fim de 2017</b>	14	12 540 000,00	4 500,00	74 177,21	(34 536 933,48)	365 054,20	8 899 247,43	(3 619 795,00)	(16 273 639,64)	-	(16 273 639,64)
<b>Posição no início de 2018</b>	14	12 540 000,00	4 500,00	74 177,21	(34 536 933,48)	365 054,20	8 899 247,43	(3 619 795,00)	(16 273 639,64)	-	(16 273 639,64)
<b>Alterações no período</b>											
Aplicação dos resultados		-	-	-	(3 619 795,00)	-	-	3 619 795,00	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	41 768,18	-	-	-	-	-	-
Realização da marca "SANTA CATARINA"		-	-	-	-	(41 768,18)	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	40 400,00	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento atribuídos		-	-	-	(13 604,25)	7 017,07	-	-	-	-	-
Impugnação dos subsídios ao investimento aos resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Correções aos subsídios para investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos nos subsídios - por impostos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		-	-	-	(3 551 431,07)	(34 751,11)	(432 589,24)	3 619 795,00	(308 976,42)	-	(308 976,42)
<b>Resultado Integral</b>		-	-	-	-	-	-	(1 833 615,61)	(1 833 615,61)	-	(1 833 615,61)
<b>Operações com detentores de capital no período</b>											
Realizações do capital		5 000,00	-	-	(5 000,00)	-	-	-	-	-	-
<b>Posição no fim de 2018</b>	14	12 545 000,00	4 500,00	74 177,21	(38 093 254,55)	330 303,09	8 466 658,19	(1 833 615,61)	(18 506 231,57)	-	(18 506 231,57)

O Contabilista Certificado,  
*Marco Paulo Pereira Medeiros*  
Marco Paulo Pereira Medeiros

O Conselho de Administração,  
*Cintia Ricardo Reis Machado*  
Cintia Ricardo Reis Machado  
*Ruben do Couto Farias*  
Ruben do Couto Farias

*Pedro Filipe Correia Pacheco*  
Pedro Filipe Correia Pacheco



**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados**

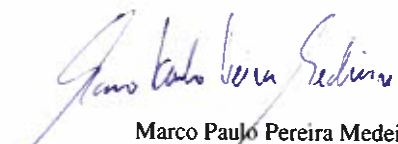
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA  
NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

unid: euros

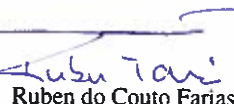
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 018	2 017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		43 817 863,00	40 802 369,64
Pagamentos a fornecedores		(34 464 739,36)	(35 345 108,56)
Pagamentos ao pessoal		(6 102 311,64)	(5 670 936,55)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>3 250 812,00</u>	<u>(213 675,47)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		11 382,18	(1 969,76)
Outros recebimentos/pagamentos		(1 193 717,65)	(791 480,16)
<b>Fluxos das atividades operacionais</b>		<b><u>2 068 476,53</u></b>	<b><u>(1 007 125,39)</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(1 458 875,08)	(560 993,54)
Ativos intangíveis		(32 415,87)	(19 036,61)
		<u>(1 491 290,95)</u>	<u>(580 030,15)</u>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		14 623,50	-
Subsídios ao investimento		1 347 280,43	-
		<u>1 361 903,93</u>	<u>-</u>
<b>Fluxos das atividades de investimento</b>		<b><u>(129 387,02)</u></b>	<b><u>(580 030,15)</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de</b>			
Financiamentos obtidos		15 878 854,06	21 700 403,38
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(16 524 412,85)	(18 338 859,81)
Juros e gastos similares		(1 039 008,69)	(1 807 573,56)
		<u>(17 563 421,54)</u>	<u>(20 146 433,37)</u>
<b>Fluxos de atividades de financiamento</b>		<b><u>(1 684 567,48)</u></b>	<b><u>1 553 970,01</u></b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>254 522,03</b>	<b>(33 185,53)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	<b>133 487,71</b>	<b>166 673,24</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>388 009,74</b>	<b>133 487,71</b>

O Contabilista Certificado

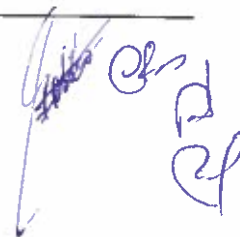
O Conselho de Administração

  
Marco Paulo Pereira Medeiros

  
Cíntia Ricardo Reis Machado

  
Ruben do Couto Farias

  
Pedro Filipe Correia Pacheco



**Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Exercícios de 2017 e 2018**

## 01 – Introdução

A Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (abreviadamente designada por “LOTAÇOR”), com sede na Rua Eng. Abel Féris Coutinho, 15, concelho de Ponta Delgada, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2005/A, de 22 de julho, sucedendo na totalidade do património e na titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, que eram pertença da Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas, EP, que foi extinta por aquele diploma, continuando, assim, a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica.

As ações do capital social da LOTAÇOR são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores, sendo o montante subscrito e realizado representado por 2.509.000 ações nominativas com um valor nominal de 5 euros cada. Nos termos do decreto acima descrito, as ações representativas do capital social, subscritas pela Região Autónoma dos Açores, só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão.

A LOTAÇOR rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades comerciais e do setor empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional, relacionadas com o setor das pescas e com a própria empresa. Nos termos daquele decreto, as ações representativas do capital subscritas pela Região Autónoma dos Açores só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação daquele órgão.

O objeto principal da LOTAÇOR é a realização de todas as operações de primeira venda de pescado e respetivo controlo, a exploração de portos de pesca e lotas, bem como a exploração das instalações e equipamentos frigoríficos destinados à congelação, conservação, distribuição e comercialização do pescado na Região Autónoma dos Açores. Poderá ainda exercer outras atividades que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto principal, designadamente através da prestação de outros serviços necessários à atividade das embarcações de pesca, que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, a LOTAÇOR pode desempenhar serviços de interesse público geral, a nível da exploração, prestação de serviços e investimento nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores, cujos encargos resultantes serão suportados através de verbas do Plano de Investimentos ou do Orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

Assim, sempre que o Governo Regional determinar a prossecução de objetivos setoriais, designadamente a prática de taxas insuscetíveis de proporcionar receitas que cubram a totalidade dos custos ou a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada, os mesmos deverão ser objeto de acordo a estabelecer entre o Governo Regional e a LOTAÇOR, com base em contratos-programa ou, na falta destes, nos orçamentos anuais que a LOTAÇOR formular e que o Governo Regional aprovar.

O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2016/A, de 22 de julho, que veio definir o regime jurídico aplicável à primeira venda de pescado fresco na Região Autónoma dos Açores, dispõe, no seu artigo 18.º, que o regulamento geral de funcionamento das lotas, bem como dos postos de recolha e veículos de recolha, contemplando, nomeadamente, os procedimentos e meios envolvidos no leilão, é estabelecido por portaria do membro do Governo Regional com



competência em matéria de pescas. Dispõe ainda o artigo 16.º do mesmo diploma que as taxas de primeira venda são determinadas por uma percentagem sobre o valor do pescado transacionado em lota, sendo seus sujeitos passivos os produtores e os compradores de pescado, constituindo tarifário a aprovar por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de pescas, sob proposta fundamentada da entidade habilitada à gestão da lota. Assim, foi aprovado o Regulamento geral de funcionamento das lotas, entrepostos, postos de recolha e veículos de recolha da Região Autónoma dos Açores, constante do Anexo I da Portaria nº 24/2018, de 19 de março, onde constam as taxas a aplicar sobre o valor da primeira venda do pescado nas lotas e preços a pagar pelos serviços prestados pela LOTAÇOR.

O objeto principal da sua única subsidiária SANTA CATARINA é a aquisição, produção, comercialização, importação e exportação de quaisquer produtos alimentares, frescos ou congelados, consubstanciado ou não matéria-prima para a sua atividade e, também, a comparticipação, aquisição ou fretamento de embarcações.

As empresas subsidiárias incluídas na consolidação em 31 de dezembro de 2017 eram:

Empresas	Sede	Proporção do capital detido		Total
		Direta	Indireta	
ESPADA PESCAS, Unipessoal, Lda.	Ponta Delgada	100%	-	100%
SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A.	Calheta - S. Jorge	100%	-	100%
COMPANHA - Sociedade Pesqueira, Lda.	Calheta - S. Jorge	-	94%	94%

Com efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2018, as subsidiárias ESPADA PESCAS e COMPANHA foram objeto de processos de fusão, que se consubstanciaram na transferência global do seu património para a empresa-mãe e para subsidiária SANTA CATARINA, respetivamente, pelo que a única empresa subsidiária incluída na consolidação em 31 de dezembro de 2018 era:

Empresas	Sede	Proporção do capital detido		Total
		Direta	Indireta	
SANTA CATARINA - Indústria Conserveira, S.A.	Calheta - S. Jorge	100%	-	100%

## 02 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e respetivas normas interpretativas (NI) que fazem parte integrante do Sistema de Normalização contabilística (SNC). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade (NIC), adotadas na União Europeia e, depois, às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

### 03 – Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados.

#### (a) Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCRF em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados.

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas, com base nos registos contabilísticos da LOTAÇOR e das subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação, para apresentar de forma verdadeira e apropriada os capitais próprios consolidados e a posição financeira da LOTAÇOR e das suas subsidiárias com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, os resultados consolidados das suas operações, os fluxos de caixa consolidados e os movimentos ocorridos nos capitais próprios consolidados para os períodos acima referidos.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da LOTAÇOR e da sua subsidiária operarem em continuidade, tendo por base informação relevante prestada pelo acionista único. O Conselho de Administração continuará a desencadear um conjunto de ações a nível operacional e de política de financiamento que, em conjugação com outras de carácter estrutural, nomeadamente de reforço da estrutura do capital, lhe permite concluir como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

#### (b) Princípios de consolidação

A consolidação das participações financeiras em empresas subsidiárias que estão identificadas na Nota 1 efetuou-se pelo método de consolidação integral. As empresas subsidiárias são aquelas em que a LOTAÇOR exerce o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

A aquisição das subsidiárias é registada pelo método da compra. O excesso do custo de aquisição em relação ao justo valor da participação é registado como “goodwill”. Quando o custo de aquisição é inferior, a diferença é reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável do “goodwill” das subsidiárias é calculado com base em metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados é anualmente determinado. As eventuais perdas de imparidade assim determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Os saldos e transações significativas entre as empresas incluídas na consolidação integral foram eliminados. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

**(c) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, exceto os ativos da subsidiária SANTA CATARINA adquiridos antes de 2012, que se encontram mensurados pelo custo de aquisição reavaliado, deduzidos das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição compreende o custo da compra, os impostos de compra não reembolsáveis e quaisquer custos diretamente necessários para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, enquanto as despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos e de acordo com o regime do acréscimo.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após a dedução do seu valor residual. A LOTAÇOR deprecia os seus ativos de acordo com a melhor estimativa de vida útil para cada bem ou grupo de bens.

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 – 50
Equipamento básico	3 – 10
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	4 – 8
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 8

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio na rubrica “Excedentes de revalorização”, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações negativas são registadas diretamente na rubrica “Excedentes de revalorização” até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo, qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização respetivo ao ativo, incluído no capital próprio, é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

**(d) Ativos intangíveis**

A LOTAÇOR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a LOTAÇOR e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de *software* e à marca “SANTA CATARINA”.

Os direitos de utilização de *software* são mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas, enquanto a marca “SANTA CATARINA” está mensurada ao justo valor determinado com base na avaliação de um perito independente realizada em 2013.

As marcas são amortizadas durante um período de vida útil de 10 anos. Anualmente são sujeitas a testes de imparidade.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela LOTAÇOR necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

Os custos com a manutenção de programas informático são reconhecidos como gastos do período em são incorridos.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor dos ativos intangíveis são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

Os ativos intangíveis mensurados ao justo são desreconhecidos na alienação ou quando não se espere benefícios económicos futuros.

**(e) Locações**

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas contabilísticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

**(f) Imparidade de ativos não financeiros**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da LOTAÇOR com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são

descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

**(g) Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui despesas incorridas até ao armazenamento (custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual).

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo estimado de produção, que inclui, para além das matérias e mão-de-obra aplicados, os gastos gerais industriais.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos que se preveem necessários para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo ou de produção é superior ao valor realizável líquido, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença, que é repostada quando deixam de existir as condições que a originaram.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são registadas na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração dos resultados.

O método de custeio das saídas de inventários é o custo médio ponderado.

**(h) Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a LOTAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

**Cientes e outros créditos a receber**

Os saldos de Clientes e Outros créditos a receber são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de '*factoring sem recurso*', são relevadas nas demonstrações financeiras da LOTAÇOR até ao momento do seu recebimento.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

### **Caixa e equivalentes a caixa**

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

### **Fornecedores**

Os saldos de Fornecedores e Outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

### **Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são

registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras dívidas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

#### **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A LOTAÇOR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A LOTAÇOR desreconhece passivos financeiros quando obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

#### **(i) Capital social**

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

#### **(j) Periodização de gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outros créditos a receber, Outras dívidas a pagar e Diferimentos.

#### **(k) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A LOTAÇOR tenha transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens;



- A LOTAÇOR não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos,
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a LOTAÇOR; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com a prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a LOTAÇOR;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possa ser fiavelmente mensurado.

A LOTAÇOR, no decurso da sua atividade ordinária, assume como rendimento nas operações de primeira venda, as taxas de lota. As transações do pescado são evidenciadas nas rubricas de Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar. De acordo com a NCRF 20, a propriedade do bem em causa não é assumida pela LOTAÇOR.

As transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são apenas registadas no balanço nas rubricas de clientes e fornecedores. Os movimentos financeiros correspondentes a essas transações são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

O rédito da LOTAÇOR compreende os montantes faturados na venda de gelo ou prestações de serviços (taxas de primeira venda e aluguer de equipamentos de frio) líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

As taxas de primeira venda, registadas na rubrica de vendas e serviços prestados, que são determinadas por uma percentagem sobre o valor de pescado transacionado em lota, são suportadas pelos produtores e compradores de peixe.

O rédito das empresas subsidiárias compreende os montantes faturados na venda de mercadorias, produtos acabados ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a LOTAÇOR e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

**(l) Subsídios**

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a LOTAÇOR cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à LOTAÇOR sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período na rubrica de Vendas e serviços prestados, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Os subsídios à exploração atribuídos, que não assumem a natureza de prestação de serviços à Região Autónoma dos Açores, são registados na rubrica de Subsídios à exploração.

**(m) Benefícios dos empregados**

A LOTAÇOR reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Com base no Acordo de Empresa, que não é extensivo às empresas subsidiárias, a LOTAÇOR tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma atribuídas pelas instituições de segurança social aos seus empregados reformados, quer por velhice, após atingirem a idade prevista na lei, quer por invalidez.

A LOTAÇOR aderiu um fundo de pensões (Fundo de Pensões Banif Previdência Empresas, FP) para financiar a totalidade das responsabilidades com os trabalhadores no ativo e reformados.

Os pagamentos das responsabilidades acima referidas são calculados com base em estudos atuariais efetuados pela sociedade gestora do fundo (Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.), sendo aplicada a NCRF 28 – Benefícios dos empregados para a sua contabilização.

As responsabilidades da LOTAÇOR com as pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, com base no método de cálculo “*Projected Unit Credit*”. Este método consiste em mensurar o valor das responsabilidades para cada participante de acordo com o tempo de serviço prestado durante a sua vida ativa. Por cada ano de serviço prestado é-lhe atribuída uma unidade de crédito. Essa unidade de crédito é quantificada em cada ano pelo custo normal do plano. A responsabilidade total para cada participante consiste na determinação do valor atual dos benefícios acumulados de reforma, reportado à data de avaliação.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

A LOTAÇOR reconhece como um gasto, na sua demonstração dos resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, e (iv) as perdas e ganhos atuariais do período.

#### **(n) Imposto sobre o rendimento**

A LOTAÇOR reconhece o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais para efeitos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do período e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. São registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma

reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

**(o) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

**(p) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

**(q) Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

**(r) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que

apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### **Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

A LOTAÇOR faz uma revisão à vida útil e ao método de amortização dos ativos intangíveis no final de cada período. As modificações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como uma alteração de estimativas.

#### **Imparidade dos ativos não correntes**

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da LOTAÇOR.

#### **Imparidade dos inventários**

As perdas por imparidade relativas a inventários são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR do preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados necessários para efetuar a sua venda. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos inventários face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica e das tendências sectoriais. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

#### **Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber**

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e Outros créditos a receber são baseadas na avaliação efetuada pela LOTAÇOR da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

### **Provisões**

A LOTAÇOR analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### **Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e vencimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

### **04 – Fluxos de caixa**

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Como indicado na Nota 3 (k), os movimentos financeiros correspondentes às transações relacionadas com a primeira venda de pescado fresco realizada em lota, pelo sistema de leilão, são evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa como recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores.

A LOTAÇOR classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 todos os saldos de caixa e depósitos bancários encontram-se disponíveis para uso. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, detalha-se como se segue:

	2018	2017
Caixa	3 934	4 577
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	462 936	278 437
	<u>466 870</u>	<u>283 014</u>
Depósitos à ordem (Saldos credores)	-	-
Descobertos bancários	(78 860)	(149 526)
	<u>388 010</u>	<u>133 488</u>

**05 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**

Durante o ano de 2018, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

**06 – Partes relacionadas**

As ações representativas do capital social são detidas integralmente pela Região Autónoma dos Açores. O valor subscrito e realizado é representado por 2.509.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros, cada uma.

**07 – Ativos fixos tangíveis**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2018  
LOTAÇOR, S.A.

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>Custo</b>								
Em 1 de janeiro de 2017	631 073	41 091 042	24 918 367	796 390	1 173 551	1 453 332	57 600	70 121 354
Adições	430 000	4 599 543	179 247	-	21 706	5 466	378 062	5 614 024
Alienações e abates	-	-	(3 328 339)	(21 739)	(4 565)	(10 615)	-	(3 365 258)
Em 31 de dezembro de 2017	1 061 073	45 719 482	21 850 942	774 651	1 190 692	1 460 363	312 918	72 370 120
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Em 1 de janeiro de 2017	-	26 280 665	17 508 815	638 295	1 103 017	1 318 776	-	46 849 568
Adições	-	1 222 650	1 028 834	43 214	24 277	65 196	-	2 384 171
Alienações e abates	-	-	(1 795 178)	(21 739)	(4 565)	(9 988)	-	(1 831 449)
Em 31 de dezembro de 2017	-	27 503 314	16 742 472	659 770	1 122 730	1 374 004	-	47 402 290
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1 061 073</b>	<b>18 216 168</b>	<b>5 108 470</b>	<b>114 881</b>	<b>67 962</b>	<b>86 359</b>	<b>312 918</b>	<b>24 967 830</b>
<b>Custo</b>								
Em 1 de janeiro de 2018	1 061 073	45 719 482	21 850 942	774 651	1 190 692	1 460 363	312 918	72 370 120
Adições	-	366 499	55 154	-	14 322	27 692	813 938	1 277 604
Alienações	-	-	-	-	(135)	-	-	(135)
Transferências e abates	-	(44 484)	825 810	(17 592)	(5 886)	-	(827 976)	(70 126)
Em 31 de dezembro de 2018	1 061 073	46 041 497	22 731 906	757 059	1 198 993	1 488 055	298 880	73 577 463
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Em 1 de janeiro de 2018	-	27 503 314	16 742 472	659 770	1 122 730	1 374 004	-	47 402 290
Adições	-	801 011	1 082 208	39 548	22 715	57 038	-	2 002 519
Alienações	-	-	-	-	(102)	-	-	(102)
Transferências e abates	-	(33 733)	(2 166)	(17 592)	(1 426)	-	-	(54 917)
Em 31 de dezembro de 2018	-	28 270 592	17 822 514	681 727	1 143 917	1 431 042	-	49 349 792
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1 061 073</b>	<b>17 770 905</b>	<b>4 909 392</b>	<b>75 333</b>	<b>55 076</b>	<b>57 013</b>	<b>298 880</b>	<b>24 227 671</b>

*[Handwritten signatures and initials]*  
47



## 08 – Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 resume-se como se segue:

	Programas de computador	Marcas e patentes	Ativos em curso	Total
<b>Custo</b>				
Em 1 de janeiro de 2017	146 684	404 000	3 000	553 684
Adições	9 455	-	4 853	14 307
Transferências e abates	4 590	-	(4 590)	-
Em 31 de dezembro de 2017	<u>160 729</u>	<u>404 000</u>	<u>3 263</u>	<u>567 991</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Em 1 de janeiro de 2017	142 539	40 400	-	182 939
Adições	5 578	40 400	-	45 978
Em 31 de dezembro de 2017	<u>148 117</u>	<u>80 800</u>	<u>-</u>	<u>228 917</u>
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2017</b>	<b><u>12 612</u></b>	<b><u>323 200</u></b>	<b><u>3 263</u></b>	<b><u>339 074</u></b>
<b>Custo</b>				
Em 1 de janeiro de 2018	160 729	404 000	3 263	567 991
Adições	14 879	-	12 593	27 471
Transferências e abates	5 700	-	(5 700)	-
Em 31 de dezembro de 2018	<u>181 307</u>	<u>404 000</u>	<u>10 155</u>	<u>595 462</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Em 1 de janeiro de 2018	148 117	80 800	-	228 917
Adições	11 575	40 400	-	51 975
Em 31 de dezembro de 2018	<u>159 692</u>	<u>121 200</u>	<u>-</u>	<u>280 892</u>
<b>Valor líquido em 31 de dezembro de 2018</b>	<b><u>21 616</u></b>	<b><u>282 800</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>314 571</u></b>

A rubrica de Marcas e patentes compreende a marca “SANTA CATARINA”, que foi mensurada inicialmente ao justo valor, de 404.000 euros, com base numa avaliação elaborada por avaliador independente em 15 de janeiro de 2014, no pressuposto de que dependerão benefícios intemporais futuros para a atividade da subsidiária SANTA CATARINA.

As marcas são amortizadas durante uma vida útil de 10 anos. Anualmente são sujeitas a teste de imparidade.

Os ativos intangíveis em cursos de construção em 31 de dezembro de 2018 e 2017 diziam respeito a:

	2018	2017
Funcionalidade Lotaçor_Segurança Social	-	3 263
Sistema automático de caracteres e QR	3 675	-
Desenvolvimento de página da Web	6 480	-
	<u>10 155</u>	<u>3 263</u>

## 09 – Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Outros investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Caixa de Crédito Agrícola	125	125
Fundo de compensação do trabalho	19 572	15 024
	<u>19 697</u>	<u>15 148</u>

**10 – Inventários**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Inventários apresentava a seguinte composição:

	Em 31 de dezembro de 2018			Total
	Mercadorias	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e intermédios	
Saldo inicial em 1 de janeiro	30 752	931 671	1 395 727	2 358 150
Compras	134 826	7 036 850	-	7 171 675
Variação da produção	-	-	(163 038)	(163 038)
Regularizações	(13 580)	-	-	(13 580)
Custo das matérias consumidas	(151 997)	(5 754 187)	-	(5 906 184)
Saldo final em 31 de dezembro	-	2 214 333	1 232 690	3 447 023
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	(150 000)	(150 000)
<b>Inventário final líquido</b>	<b>-</b>	<b>2 214 333</b>	<b>1 082 690</b>	<b>3 297 023</b>

	Em 31 de dezembro de 2017			Total
	Mercadorias	Matérias-primas e subsidiárias	Produtos acabados e intermédios	
Saldo inicial em 1 de janeiro	21 180	606 845	1 396 309	2 024 334
Compras	378 786	5 672 501	-	6 051 286
Variação da produção	-	-	(582)	(582)
Custo das matérias consumidas	(369 214)	(5 347 675)	-	(5 716 889)
Saldo final em 31 de dezembro	30 752	931 671	1 395 727	2 358 150
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	(150 000)	(150 000)
<b>Inventário final líquido</b>	<b>30 752</b>	<b>931 671</b>	<b>1 245 727</b>	<b>2 208 150</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Perdas por imparidade de inventários, designadamente provenientes de perdas que se estimam que possam ocorrer na realização de determinados produtos acabados comercializados pela subsidiária SANTA CATARINA, detalha-se como se segue:

	2018	2017
Saldo inicial em 1 de janeiro	150 000	200 000
Reforço no ano	-	(50 000)
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>	<b>150 000</b>	<b>150 000</b>

A Administração estima que os inventários não estão mensurados por um valor superior aos benefícios económicos futuros esperados com a sua venda ou uso.

**11 – Clientes e outros créditos a receber**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos destas rubricas resumem-se como se segue:

	2018	2017
<b>Cientes</b>		
Cientes c/c	5 002 025	6 140 572
Cientes de cobrança duvidosa	1 725 905	1 832 707
	<u>6 727 929</u>	<u>7 973 279</u>
Perdas por imparidade acumuladas	<u>(1 725 905)</u>	<u>(1 832 707)</u>
	<u>5 002 025</u>	<u>6 140 572</u>
<b>Outros créditos a receber</b>		
Acréscimos de rendimentos:		
Subsídios à exploração	311 203	265 925
Protocolo da pesca artesanal (saldos devedores)	666 225	1 136 751
Outros saldos	156 682	578 443
Devedores de cobrança duvidosa	2 114 092	1 866 676
	<u>3 248 202</u>	<u>3 847 795</u>
Perdas por imparidade acumuladas	<u>(2 114 092)</u>	<u>(1 866 676)</u>
	<u>1 134 110</u>	<u>1 981 119</u>

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser assim representada:

	2018	2017
<b>Cientes com antiguidade:</b>		
Inferior a 6 meses	2 704 462	2 763 571
Maior que 6 meses e até 1 ano	746 842	241 824
Maior que 1 ano e até 1,5 anos	150 453	116 309
Maior que 1,5 anos e até 2 anos	53 695	168 303
Superior a 2 anos	3 072 477	4 683 272
	<u>6 727 929</u>	<u>7 973 279</u>

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as perdas por imparidade acumuladas tiveram o seguinte movimento:

	2018	2017
<b>Cientes</b>		
Saldo inicial	1 585 792	1 299 696
Perdas no ano	194 078	618 362
Utilizações no ano	(47 621)	(76 674)
Reversões no ano	(6 343)	(8 677)
Saldo final	<u>1 725 905</u>	<u>1 832 707</u>
<b>Outros créditos a receber</b>		
Saldo inicial	1 866 676	1 476 757
Perdas no ano	312 050	410 026
Utilizações no ano	(29 523)	-
Reversões no ano	(35 111)	(20 107)
Saldo final	<u>2 114 092</u>	<u>1 866 676</u>

O valor líquido das perdas e reversões no ano é de 462.673 euros em 31 de dezembro de 2018 (em 2017 – 999.604 euros).

As imparidades dos clientes e Outros créditos a receber são registadas quando existe evidência objetiva de que os saldos desses devedores não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação e são reconhecidas nas demonstrações dos resultados pelo valor líquido das perdas e das reversões.

## 12 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Não corrente</b>				
Contribuições para a segurança social	-	2 337 147	-	2 251 884
<b>Corrente</b>				
<b>Imposto sobre o rendimento</b>				
Pagamentos especiais por conta	112 644	-	99 435	-
IRC - a recuperar/a pagar	54 064	1 100	61 446	-
<b>Retenções de imposto sobre o rendimento</b>				
Trabalho dependente	-	34 100	-	30 727
Rendimentos profissionais	-	241	-	183
Rendimentos prediais	-	183	-	341
<b>Imposto sobre o valor acrescentado</b>				
IVA - a pagar	-	236 011	-	152 086
IVA - a recuperar	9 738	-	7 218	-
IVA - reembolsos pedidos	125 000	-	60 000	-
Contribuições para a segurança social	-	420 879	-	378 553
Outros impostos	-	287	-	286
	<b>301 447</b>	<b>692 800</b>	<b>228 099</b>	<b>562 176</b>

Os montantes classificados como não corrente referem-se às contribuições para a segurança social a liquidar a médio e longo prazo no âmbito dos planos prestacionais estabelecidos com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, como se indica:

	2018	2017
2019	-	225 013
2020	255 753	225 013
2021	255 753	225 013
2022	255 753	225 013
2023	255 753	225 013
2024	255 753	202 640
2025 a 2029	1 058 380	924 178
	<b>2 337 147</b>	<b>2 251 884</b>

A LOTAÇOR e a sua subsidiária são tributadas através do regime normal de tributação de IRC determinado individualmente e são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a seu estado de recuperação ou de liquidação.

Em conformidade com a legislação em vigor, a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é reduzida em 20%, correspondendo a uma taxa nominal de 16,8%, e, como estabelecido na Lei das Finanças Locais, está também sujeita à derrama fixada pelos municípios onde a LOTAÇOR e a empresa subsidiária exercem a sua atividade até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, encontram-se ainda sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados nos períodos de tributação de 2012, 2013 e iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de doze anos para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2014 e 2015). Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

O saldo do IRC a recuperar, nos anos de 2018 e 2017, detalha-se como se segue:

	2018	2017
Imposto corrente	-	1 408
Retenções na fonte - pagas	(54 050)	(55 896)
Retenções na fonte - a pagar	(14)	(6 958)
<b>IRC - a recuperar</b>	<b>(54 064)</b>	<b>(61 446)</b>

O montante registado na rubrica de Imposto sobre o rendimento compreende exclusivamente as tributações autónomas e os passivos por impostos diferidos da subsidiária SANTA CATARINA e é detalhado conforme se segue:

	2018	2017
Imposto corrente	(1 100)	(1 408)
Imposto diferido	13 804	81 050
	<b>12 704</b>	<b>79 642</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Pagamentos especiais por conta apresenta a seguinte composição:

Ano de geração	2018	2017	Ano de reporte
2013	-	7 523	2017
2014	23 011	25 468	2020
2015	21 163	23 714	2021
2016	20 186	22 505	2022
2017	18 260	20 225	2023
2018	30 024	-	2024
	<b>112 644</b>	<b>99 435</b>	

Em 31 de dezembro de 2018, a LOTAÇOR e a sua subsidiária apresentam os seguintes prejuízos fiscais reportáveis:

Ano de geração	Valor		Ano de caducidade
	Base	Imposto	
2014	2 554 637	429 179	2026
2015	2 644 174	444 221	2027
2016	3 170 961	532 721	2028
2017	1 139 760	191 480	2022
2018	1 010 977	169 844	2023
	<b>10 520 509</b>	<b>1 767 445</b>	

O prejuízo fiscal apurado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 detalha-se conforme se segue:

	2018	2017
<b>Resultado antes de impostos</b>	(1 846 320)	(3 699 436)
<b>Diferenças permanentes</b>		
IRC, multas, coimas e juros compensatórios	91 335	72 116
Correções relativas a períodos anteriores	18 915	42 206
Prejuízos contabilísticos das empresas fundidas	-	277 933
Encargos com combustível	1 455	1 051
Benefícios fiscais	(2 125)	(1 963)
Depreciações não aceites como gasto	106 643	962 131
Menos/(mais) valias contabilísticas	-	(351 599)
Mais/(menos) valias fiscais	-	468 370
Encargos financeiros não aceites fiscalmente	112 992	130 558
<b>Diferenças temporárias:</b>		
Imparidades do período não aceites como gasto	506 127	958 872
<b>Prejuízo fiscal</b>	<b>(1 010 977)</b>	<b>(1 139 761)</b>

### 13 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos da rubrica Diferimentos do ativo e passivo foram como se segue:

	2018	2017
Seguros	2 846	3 242
Feira European Seafood Exhibition (ESE)	5 000	10 000
Outros gastos	867	7 487
	<b>8 713</b>	<b>20 729</b>

### 14 – Capital próprio

O capital social da LOTAÇOR é de 12.545.000 euros, representado por 2.509.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma, e encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário e em espécie.

Em 31 de janeiro de 2013, a Assembleia Geral deliberou o aumento do capital social da LOTAÇOR, no montante de 750.000 euros, por entrada em dinheiro da acionista única, Região Autónoma dos Açores, na sequência da Portaria n.º 26 e n.º 27 da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, publicadas em Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores de 25 de janeiro de 2013, e do disposto no acordo de reestruturação financeira celebrado com a Região Autónoma dos Açores em 13 de junho de 2012.

Em 30 de dezembro de 2016, a Assembleia Geral deliberou o aumento do capital social da LOTAÇOR, no montante de 850.000 euros, por entrada em espécie da acionista única, Região Autónoma dos Açores, na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 153/2016 de 20 de dezembro de 2016, que cede à LOTAÇOR a propriedade do prédio urbano sito à Rua do Porto da Casa, concelho do Corvo, inscrito na matriz predial sob o artigo 475, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2714/20160118 e registado a favor da Região Autónoma dos Açores. A este aumento de capital correspondem 170.000 novas ações no valor nominal unitário de cinco euros, no total de 850.000 euros.

Em 27 de dezembro de 2017, por Resolução do Conselho do Governo n.º 147/2017, foi realizada uma operação de aumento do capital social da LOTAÇOR, por cedência da propriedade do entreposto frigorífico de Ponta Delgada, no montante de 4.940.000 euros, cujo registo comercial apenas se concretizou em 2018.

No exercício de 2018, verificou-se a fusão, por incorporação, da subsidiária Espada Pescas, Unipessoal Lda, tendo-se procedido à integração do seu capital social de 5.000 euros através da emissão de 1.000 ações de valor nominal de cinco euros, cada uma.

De acordo com a legislação vigente, a LOTAÇOR é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 10% do lucro anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para aumento do capital social.

O movimento ocorrido nas rubricas do capital próprio resume-se como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2018			
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	Saldo final
Capital social	12 540 000	-	5 000	12 545 000
Reservas legais	4 500	-	-	4 500
Outras reservas	74 177	-	-	74 177
Resultados transitados	(34 536 824)	(3 619 795)	63 364	(38 093 255)
Excedentes de revalorização	365 054	-	(34 751)	330 303
Outras variações no capital próprio:				
Subsídios ao investimento	8 314 731	-	(398 976)	7 915 754
Doações	315 614	-	-	315 614
Marca "SANTA CATARINA"	268 902	-	(33 613)	235 290
	(12 653 845)	(3 619 795)	(398 976)	(16 672 616)
Resultado líquido do período	(3 619 795)	3 619 795	-	(1 833 616)
	<b>(16 273 640)</b>	<b>-</b>	<b>(398 976)</b>	<b>(18 506 232)</b>
	Em 31 de dezembro de 2017			
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Outras variações	Saldo final
Capital social	7 600 000	-	4 940 000	12 540 000
Reservas legais	4 500	-	-	4 500
Outras reservas	74 177	-	-	74 177
Resultados transitados	(32 003 362)	(4 035 749)	1 502 288	(34 536 824)
Excedentes de revalorização	1 093 171	-	(728 116)	365 054
Outras variações no capital próprio:				
Subsídios ao investimento	10 160 113	-	(1 845 383)	8 314 731
Doações	315 614	-	-	315 614
Marca "SANTA CATARINA"	302 515	-	(33 613)	268 902
	(12 453 271)	(4 035 749)	3 835 176	(12 653 845)
Resultado líquido do período	(4 035 749)	4 035 749	(3 619 795)	(3 619 795)
	<b>(16 489 020)</b>	<b>-</b>	<b>215 381</b>	<b>(16 273 640)</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento da rubrica de Excedentes de revalorização resume-se como se segue:

	2018	2017
<b>Excedentes de revalorização</b>		
<i>Saldo inicial</i>		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	438 767	1 313 907
Imposto diferido	(73 713)	(220 736)
<i>Realização no período</i>		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	(41 768)	(875 140)
Imposto diferido	7 017	147 023
<i>Saldo final</i>		
Revalorização de ativos fixos tangíveis	396 999	438 767
Imposto diferido	(66 696)	(73 713)
	<b>330 303</b>	<b>365 054</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na rubrica de Subsídios ao investimento resumem-se como se segue:

	2018	2017
<b>Subsídios ao investimento</b>		
<i>Saldo inicial</i>		
Subsídios ao investimento	8 386 626	12 215 146
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 411 841)	(2 055 032)
<i>Subsídios atribuídos e correções no ano</i>		
Subsídios ao investimento	2 437 792	-
Correções no ano	1 357	(595 479)
Ajustamentos - por impostos	(189 455)	372 625
<i>Imputação aos resultados do ano</i>		
Subsídios ao investimento	(1 308 724)	(1 622 529)
<i>Saldo final</i>		
Subsídios ao investimento	9 517 051	9 997 138
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(1 601 296)	(1 682 407)
	<b>7 915 754</b>	<b>8 314 731</b>

Os subsídios ao investimento em ativos fixos tangíveis e os correspondentes impostos associados são registados inicialmente na rubrica de Outras variações no capital próprio e anualmente transferidos para resultados na mesma proporção das depreciações dos ativos financiados. O imposto a pagar no futuro registado nas Outras dívidas a pagar será subsequentemente anulado, à medida que esses subsídios são imputados aos resultados (Nota 18 e 24).

Como indicado na Nota 8, em 2013 foi efetuada uma avaliação da marca "SANTA CATARINA" em referência a 31 de dezembro de 2013, obtida com base numa avaliação elaborada por avaliador independente em 15 de janeiro de 2014, no pressuposto de que dependerão benefícios económicos futuros para a atividade da SANTA CATARINA, e que resultou numa variação positiva nos capitais próprios, líquida de impostos diferidos, de 268.902 euros, conforme se detalha:



	2018	2017
<b>Marca "SANTA CATARINA"</b>		
<b>Saldo inicial</b>		
Valorização da marca "SANTA CATARINA"	323 200	363 600
Imposto diferido	(54 298)	(61 085)
<b>Movimento do período</b>		
Realização da marca "SANTA CATARINA"	(40 400)	(40 400)
Imposto diferido	6 787	6 787
<b>Saldo final</b>		
Valorização da marca "SANTA CATARINA"	282 800	323 200
Imposto diferido	(47 510)	(54 298)
	<b>235 290</b>	<b>268 902</b>

### 15 – Interesses que não controlam

A LOTAÇOR assumiu os interesses que não controlam durante o ano de 2018 e 2017 como se indica:

	2018	2017
<b>Saldo inicial</b>	-	-
Lucro/(prejuízo) do período	-	(5 492)
Apropriação	-	5 492
<b>Saldo final</b>	-	-

De acordo com a política contabilística definida na Nota 3 (b), quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas. Em 31 de dezembro de 2018 existia apenas uma subsidiária integralmente detida.

### 16 – Responsabilidades por benefícios pós-emprego

O saldo devedor relacionado com as responsabilidades por benefícios pós-emprego reconhecido no Balanço é determinado como segue:

	2018	2017
Obrigações de benefícios projetados	912 593	991 421
Ativos do Plano ao Valor de Mercado	(884 830)	(823 820)
<b>Situação do Fundo</b>	<b>27 762</b>	<b>167 601</b>

Em conformidade com os estudos atuariais e respetivos pressupostos, reportados a 31 de dezembro de 2018 e 2017, as responsabilidades da LOTAÇOR com pensões e complementos de pensões de reforma eram as seguintes:

	2018	2017
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores reformados	512 713	547 470
Valor atual das responsabilidades com trabalhadores no ativo, por serviços passados	399 879	443 951
	<u>912 593</u>	<u>991 421</u>

A esperança média de vida (EMV) dos beneficiários é a seguinte:

	Nº de colaboradores	Idade mínima	EMV
Ativos	170	24	55,08
Pensionistas	25	58	23,63
	<u>195</u>		

Os estudos atuariais acima mencionados quantificam o valor atual das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados, de acordo com os seguintes pressupostos:

	2018	2017
<b>Tabelas</b>		
Tabela de Mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez	EKV 80	EKV 80
<b>Taxas</b>		
Taxa de Rendimento do Fundo	2,00%	1,75%
Taxa de Crescimento dos Salários	1,75%	1,75%
Taxa de Atualização das Pensões	2,00%	1,75%
Taxa de Crescimento das Pensões	0%	0%
Taxa de Crescimento das Remunerações (S. Social)	0,75%	0,75%
<b>Dados Gerais</b>		
Idade Normal de Reforma	66	66
Nº de Pagamento de Benefícios	14	14

O total das responsabilidades determinadas com base nos pressupostos definidos pela LOTAÇOR e pela sociedade gestora do fundo e ainda não financiados pelo fundo de pensões é evidenciado na rubrica Responsabilidades por benefício pós-emprego, conforme se indica:

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	167 601	200 403
Custos com pensões	38 988	70 937
Contribuições para o Fundo de Pensões (em numerário)	(178 827)	(103 739)
	<u>27 762</u>	<u>167 601</u>

Em referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, o encargo com pensões, contabilizado na rubrica de gastos com o pessoal, foi apurado como segue:

	2018	2017
Custo dos serviços correntes	35 067	39 148
Custo dos juros	17 350	19 096
Retorno real dos ativos (perda)	57 174	(26 549)
Perdas/(ganhos) atuariais do ano	(82 294)	28 202
Pensões pagas e respetivos encargos	11 690	11 039
	<u>38 988</u>	<u>70 937</u>

Durante o período de 2018 e 2017, o património do fundo de pensões teve a seguinte evolução:

	2018	2017
Saldo em 1 de janeiro	823 820	754 407
Contribuições do ano	178 827	103 739
Rendimento do ano - (ganho)/perda	(57 174)	26 549
Pensões pagas no ano	(60 642)	(60 875)
	<u>884 830</u>	<u>823 820</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o património do Fundo de Pensões Aberto na Real Previdência Empresas, F.P. apresentava a seguinte composição (percentual):

	2018	2017
Disponibilidades e outros	5,10%	4,46%
Imóveis	10,70%	11,72%
Fundos de Investimento (unidades de participação)	7,90%	8,55%
Ações	17,70%	16,90%
Obrigações	58,60%	58,37%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

O valor de unidade de participação do fundo de pensões era de 6,8252 euros em 31 de dezembro de 2018 (em 2017 - 7,2682 euros).

### 17 – Passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2018			Saldo final
	Saldo inicial	Reversão		
		Resultados do ano	Capitais próprios	
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Excedentes de revalorização (Nota 14)	73 713	(7 017)	-	66 696
Marca "SANTA CATARINA" (Nota 8)	54 298	(6 787)	-	47 510
	<u>128 010</u>	<u>(13 804)</u>	<u>-</u>	<u>114 206</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>				
	Saldo inicial	Reversão		Saldo final
		Resultados do ano	Capitais próprios	
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Excedentes de revalorização	220 736	(74 262)	(72 761)	73 713
Marca "SANTA CATARINA" (Nota 8)	61 085	(6 787)	-	54 298
	<u>281 821</u>	<u>(81 050)</u>	<u>(72 761)</u>	<u>128 010</u>

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 A  
 [Signature]

## 18 – Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos destas rubricas decompõem-se como se segue:

	2018		2017	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Fornecedores</b>				
Fornecedores c/c	-	<u>3 773 196</u>	-	<u>2 429 070</u>
<b>Outras dívidas a pagar</b>				
Pessoal	-	81 388	-	90 228
Fornecedores de investimentos	-	165 247	-	197 708
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	-	802 175	-	808 067
Juros a liquidar	-	151 726	-	170 608
Outros acréscimos de gastos	-	126 948	-	124 914
Fundo de pesca	-	93 219	-	46 738
Segurança social de pesca artesanal	-	328 653	-	368 135
Protocolo da pesca artesanal (saldos credores)	-	139 584	-	170 252
Mútua dos pescadores	-	539 527	-	672 498
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	1 601 296	-	1 682 407	-
Fundo Europeu dos Assuntos do Mar (Adiantamentos solicitados)	-	447 682	-	-
Fornecedores com cheques pré-datados	-	688 386	-	1 161 640
Outras dívidas	-	525 381	132 102	383 959
	<u>1 601 296</u>	<u>4 089 916</u>	<u>1 814 509</u>	<u>4 194 748</u>

O saldo classificado no passivo como não corrente compreende, o montante de 132.102 euros, relativo à dívida que será liquidada em 2019 no âmbito dos acordos de pagamento estabelecidos com os fornecedores, e o montante de 1.601.296 euros (em 2017 - 1.682.407 euros), respeitante ao imposto a pagar no futuro que associado aos subsídios ao investimento, sendo a sua regularização anual efetuada diretamente por capitais próprios na data de transferência destes para resultados (Nota 14).

## 19 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica dos Financiamentos obtidos era assim subdividida quanto ao prazo e por natureza de empréstimos que foram na totalidade negociados em euros:

	2018		2017	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários de curto prazo		7 403 528	-	9 155 547
Empréstimos bancários a médio e longo prazo	28 296 214	4 427 772	27 832 940	3 259 035
Depósitos à ordem (saldos credores)	-	-	-	149 526
Locações financeiras	279 064	156 595	295 658	184 100
Descobertos bancários		78 860	-	-
	<u>28 575 278</u>	<u>12 066 754</u>	<u>28 128 598</u>	<u>12 748 208</u>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

O saldo classificado como não corrente e respetivos encargos financeiros vencem-se nos seguintes anos:

Ano	2018	2017
2019	-	4 534 530
2020	5 366 300	4 439 894
2021	4 961 481	4 072 420
2022	4 811 754	4 016 602
2023	3 571 554	2 753 628
2024 e seguintes	<u>9 864 188</u>	<u>8 311 526</u>
	<u>28 575 278</u>	<u>28 128 598</u>

Os financiamentos contraídos pela LOTAÇOR foram avalizados pela Região Autónoma dos Açores e os financiamentos contratualizados pela subsidiária foram garantidos pela LOTAÇOR.

Os financiamentos bancários acima apresentados são predominantemente remunerados a taxas de juro variáveis que correspondem ao indexante Euribor acrescido do respetivo *spread*. Em 2018 e 2017, as taxas de juro médias anuais ligeiramente abaixo de 4%.

## 20 – Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica resume-se como se segue:

	2018	2017
<b>Vendas</b>		
Gelo	183 743	146 346
Pescado	246 478	528 864
Conservas e outros	8 229 251	6 745 224
<b>Serviços prestados</b>		
Contrato-programa	5 218 605	4 379 335
Taxas de lota	2 537 932	2 186 035
Comissões de cobrança	28 212	22 219
Aluguer de frio	833 829	148 430
Sobretaxas	919	1 571
Fretamento das embarcações	160 020	140 000
Outros	20 133	38 649
	<u>17 459 123</u>	<u>14 336 675</u>

Os montantes referenciados na rubrica Contrato-programa correspondem exclusivamente e, em conformidade com o artigo 20º do contrato de sociedade, aos serviços de interesse público geral, a nível da exploração, desempenhados pela LOTAÇOR nos portos de pesca na Região Autónoma dos Açores e aos seus utentes, cujos gastos resultantes são diretamente suportados através

de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, quando as taxas sejam insusceptíveis de proporcionar receitas que os cubram na sua totalidade.

## 21 – Subsídios à exploração

O montante registado nesta rubrica é maioritariamente relacionado com a compensação ao escoamento dos produtos da pesca atribuída a SANTA CATARINA pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo da Portaria n.º 83/2008, que regulamenta a atribuição das compensações pelos custos suplementares gerados pelo afastamento e a insularidade dos Açores – POSEIMA – PESCAS e também um apoio de acesso aos mercados internacionais.

## 22 – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foi a seguinte:

	2018	2017
Eletricidade	901 792	844 878
Conservação e reparação	457 676	410 623
Transportes de mercadorias	406 481	381 865
Limpeza higiene e conforto	167 802	145 940
Trabalhos especializados	156 008	230 042
Rendas e alugueres	151 107	159 042
Comunicação	143 690	132 779
Água	111 856	141 622
Deslocações e estadas	91 093	48 391
Seguros	87 944	81 277
Combustíveis	86 385	79 135
Serviços bancários	68 876	78 490
Honorários	54 701	46 014
Transportes de pessoal	50 771	51 584
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	46 510	47 401
Subcontratos	46 434	54 517
Comissões	44 148	59 623
Material de escritório	24 715	24 058
Outros fluidos	23 408	5 686
Outros serviços especializados	8 570	26 770
Contencioso e notariado	8 308	4 383
Publicidade e propaganda	7 145	13 766
Vigilância e segurança	6 702	6 715
Despesas de representação	4 211	3 281
Outros fornecimentos e serviços	662	19 586
Feiras	-	16 186
	<u>3 156 995</u>	<u>3 113 655</u>

## 23 – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal nos anos de 2018 e 2017 detalham-se conforme se segue:

	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais	258 565	269 462
Remunerações do pessoal	4 658 970	4 389 637
Benefícios pós-emprego (Nota 16)	38 988	70 937
Indemnizações	18 217	11 104
Encargos sobre remunerações	1 144 141	1 058 360
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	100 844	61 316
Gastos de ação social	29 673	22 101
Outros gastos com o pessoal	43 927	53 100
	<u>6 293 326</u>	<u>5 936 018</u>

O número médio de pessoal era de 326 em 31 de dezembro de 2018 (em 2017 – 324).

## 24 – Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como se segue:

	2018	2017
Rendimentos suplementares	96 861	94 706
Descontos de pronto pagamento obtidos	375	855
Ganhos em inventários	17 545	-
Alienação de ativos fixos tangíveis	983	352 213
Rendas	5 351	44 274
Concessão de exploração	12 069	15 865
Correções relativas a períodos anteriores	29 503	40 113
Imputação de subsídios para investimentos (Nota 14)	1 308 724	1 622 529
Penalidades contratuais	-	31 143
Outros rendimentos	26 103	28 990
	<u>1 497 513</u>	<u>2 230 687</u>

A rubrica de Outros rendimentos inclui predominantemente os encargos financeiros debitados aos clientes por incumprimento dos prazos de pagamento acordados, que já foram validados e aceites.

## 25 – Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como segue:

	2018	2017
Impostos diretos e indiretos	211 406	280 892
Impostos indiretos	-	-
Taxas	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	25 761	16 079
Dívidas incobráveis	1 067 512	5 024
Perdas em inventários	47 177	2 704
Perdas na alienação de ativos tangíveis	-	121 251
Correções relativas a períodos anteriores	45 533	51 895
Donativos	-	125
Quotizações	5 430	4 207
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	6 789	6 188
Multas e penalidades	280	4 245
Pagamentos especiais por conta não dedutíveis	-	13 652
Encargos com desconto de títulos	33 600	133 910
Juros de mora e compensatórios	80 736	62 980
Garantias bancárias	-	9 252
Comissões bancárias	-	7 368
Comissões de TPA	12 318	12 860
Outros gastos	2 401	2 763
Outros não especificados	24	-
	<u>1 538 968</u>	<u>735 395</u>

Na rubrica Juros de mora e compensatórios estão registados os encargos com os planos prestacionais da Segurança Social.

**26 – Juros, rendimentos e gastos similares**

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e 2017, tinham a seguinte composição:

	2018	2017
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros de financiamentos obtidos	1 402 209	1 423 355
Serviços bancários, garantias e comissões	180 853	220 848
	<u>1 583 062</u>	<u>1 644 203</u>


**27 – Responsabilidades contingentes**

A LOTAÇOR constituiu-se avalista dos empréstimos bancários contraídos pelos armadores, ao abrigo dos protocolos celebrados com instituições de crédito, LOTAÇOR e Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia que, em 31 de dezembro de 2018, ascendiam a 1.155.026 euros (em 2017 - 1.586.801 euros). Nos termos destes protocolos, a LOTAÇOR pode reter uma parte ou a totalidade das quantias que lhe forem devidas pela venda do pescado em lota, tendo como limite o montante das prestações vincendas dos empréstimos.


Existe um processo judicial contra a SANTA CATARINA, relacionado com um pedido de indemnização de um apoio financeiro atribuído em 2008, no montante aproximado de 560.000 euros, acrescidos os respetivos juros de mora. O Conselho de Administração está convicto de que de acordo com pareceres emitidos pelos advogados, não é esperado qualquer encargo materialmente significativo para a SANTA CATARINA.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

  
 Marco Paulo Pereira Medeiros

  
 Cíntia Ricardo Reis Machado

  
 Ruben do Couto Farias

  
 Pedro Filipe Correia Pacheco



### **PARTE III – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

---

**RELATÓRIO E PARECER  
DO FISCAL ÚNICO**

Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio, dos fluxos de caixa e o Anexo da LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. (o Grupo), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. Verificámos que o perímetro de consolidação definido pela entidade consolidante, de harmonia com estabelecido na legislação em vigor, e que nos seus aspetos essenciais foram apropriadamente aplicadas as normas de consolidação de contas definidas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).
2. Relativamente à entidade integrada no perímetro de consolidação, emitimos a Certificação Legal das Contas em 16 de abril de 2019.
3. O Relatório consolidado de gestão satisfaz de um modo geral os requisitos exigidos e verificámos que existe concordância do seu conteúdo com as contas consolidadas. Salientamos, no entanto, que a continuidade das operações da empresa-mãe e da subsidiária depende de lucros futuros e do prosseguimento do apoio do acionista, havendo também a necessidade de se cumprirem as disposições exigidas pelo artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais no que concerne à reposição dos capitais próprios negativos.

Em face do exposto, e dado não se nos ter deparado qualquer aspeto que afete materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, somos de parecer que aproveis o relatório de gestão e as contas consolidadas da LOTAÇOR – Serviços de Lotas dos Açores, S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2019

  
**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

**PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

---

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 34.772.125 euros e um total de capital próprio negativo de 18.506.232 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.833.616 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com reservas

As imparidades das contas a receber são determinadas com base em critérios económicos assentes na análise dos saldos que potenciam perdas esperadas na sua futura recuperação. Não obstante, as negociações que têm vindo a decorrer com clientes com saldos de antiguidade significativa e as diligências desenvolvidas com vista à sua boa cobrança, observa-se que subsistem saldos significativos que ultrapassam os prazos normais de cobrança e, deste modo, entendemos que o saldo das perdas por imparidade acumuladas das contas a receber deveria ser reforçado no montante aproximado de 1.200 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### **Incerteza material relacionada com a continuidade**

As demonstrações financeiras consolidadas preparadas em referência a 31 de dezembro de 2018 no pressuposto da continuidade das operações apresentam capitais próprios negativos de 18.506.232 euros em 31 de dezembro de 2018. A constância de resultados operacionais negativos nos últimos anos e a necessidade de dotar a subsidiária de fundos financeiros tem produzido efeitos fortemente negativos na tesouraria de exploração, de tal forma que existe um desequilíbrio acentuado entre os ativos e passivos correntes nessa data, cujo agravamento poder-se-á acentuar se o desempenho operacional da subsidiária continuar a ser insuficiente para compensar as suas necessidades financeiras. Nesta conformidade, a liquidação dos passivos está em alguma extensão dependente, para além da inversão dos resultados negativos, de um esforço suplementar por parte do acionista único em disponibilizar os fundos financeiros necessários ou da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras para que se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras. A posição financeira consolidada não reflete o acordo estabelecido com o acionista único de assegurar a sustentabilidade financeira da empresa-mãe garantindo a recuperação dos fundos já disponibilizados à subsidiária que ascendem 13.595.729 euros em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, salientamos que a empresa-mãe e a subsidiárias encontram-se em incumprimento no que concerne às disposições do artigo 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais, que exige que sejam desenvolvidas medidas que possam garantir a futura sustentabilidade financeira do Grupo, sendo a concretização dessas medidas essenciais para salvaguardar a continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

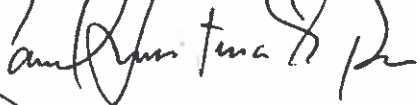
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2019



**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)



[www.lotacor.pt](http://www.lotacor.pt)

*LOTAÇOR - SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES. S.A.*

*RUA ENG. ABEL FERIN COUTINHO, 15  
9500-191 PONTA DELGADA*

*TEL: 296502580 • FAX: 296502589*

*info@lotacor.pt*

